

Missão: Constituir-se em centro de excelência no campo do ensino superior, construindo uma educação comprometida com a ética, a cidadania e o conhecimento, resultando na formação de profissionais aptos a contribuírem no desenvolvimento da sociedade.



ANAIS

JORNADA ACADÊMICA E EMPRESARIAL GESTÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

09 de setembro a 12 de setembro de 2024

**Umuarama
2024**



www.alfaumuarama.edu.br

JORNADA ACADÊMICA E EMPRESARIAL 2024 - GESTÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Direção Geral

Esp. Juan Marco Hachicho Rodrigues

Direção Acadêmica

Me. Roberto Bianchi Catarin

Coordenação da Jornada Acadêmica e Empresarial 2024

Me. Thiago Silva Prado

Coordenação dos ANAIS da Jornada Acadêmica e Empresarial 2024

Ma. Priscila Freire Martins Rosa

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) (UNIALFA Faculdade, Umuarama – PR, Brasil)

II Jornada acadêmica e empresarial (2.:2024: Umuarama, PR)

J82a Anais {do} II Jornada acadêmica e empresarial, Umuarama,
09 de setembro a 12 de setembro de 2024, [recurso
eletrônico]/ UNIALFA Faculdade, Umuarama - Pr., 2024.

Tema: Gestão organizacional e o mercado futuro: empresas
éticas, sustentáveis e inovadoras.

Vários colaboradores.

ISSN: 2966-3822

Disponível em:

<https://www.alfaumuarama.edu.br//alphalab/anais>

1.Jornada acadêmica e empresarial. 2.Tecnologias.
3.Pesquisa científica. 4. Empreendedorismo. 5.
Responsabilidade social. I.UNIALFA Faculdade Umuarama. II.
Título.

CDD 23.ed.658

Aparecida Malagolini – CRB-9/1135

EXPEDIENTE, Vol.1, n.º1, 2024

COMISSÃO EDITORIAL

Thiago Silva Prado
Priscila Freire Martins Rosa
Pedro Henrique Meireles Saquetto
Roberto Bianchi Catarin

CURSOS ENVOLVIDOS

Administração. Ciências Contábeis. Marketing. Processos Gerenciais e áreas afins

COORDENADOR GERAL

Thiago Silva Prado

COORDENADORA DOS ANAIS

Priscila Freire Martins Rosa

PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO

Thiago Silva Prado. Priscila Freire Martins Rosa. Pedro Henrique Meireles Saquetto.
Suelen Cristina de Lima Pissimím

ACADÊMICOS DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO E COMUNIDADE EXTERNA

Ana Luiza Bornia Carbonieri. Caroline Nunes de Souza. Daniele Lopes dos Santos. Eliane Nery. Evelyn Loreine Antonholi. Fernando Vinicius da Costa. Franciele Leticia Ramos Beluci. Giovanna Augusto de Oliveira. Karolaine da Silva de Carvalho. Larissa de Lucena Proenço. Lorena Fregne Garcia. Maria Eloisa Benevides da Silva. Mildred Dariane Alencar de Souza. Nayara de Paiva Barbosa da Costa. Renato Aparecido Teixeira. Ricardo Bezerra da Silva. Ricardo Botelho Camargo. Thalita Cristina Conchon de Siqueira. Vinicius da Silva Ribeiro.

Revisão

Thiago Silva Prado
Priscila Freire Martins Rosa

Bibliotecária

Aparecida Malagolini

Umuarama
2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Programação do Evento	6
3. Resumos e Resumos Expandidos	7
A INFLUÊNCIA DA DESINFORMAÇÃO NO AMBIENTE POLÍTICO BRASILEIRO	7
AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E OPORTUNIDADES .	8
ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA A TERCEIRA IDADE COM ÊNFASE NA SAÚDE MENTAL.....	9
GESTÃO EDUCACIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE PEDAGOGIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	10
A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA	11
MAXIMIZANDO EFICIÊNCIA: A REVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE OBSERVABILIDADE FULL STACK NA GESTÃO DE DADOS.....	12
A REFORMA TRABALHISTA COMO AUTORIZAÇÃO DA PEJOTIZAÇÃO DO TRABALHO	13
AÇÃO CIVIL PÚBLICA NO ÂMBITO TRABALHISTA.....	18
ANÁLISE DA HISTÓRIA DE UMUARAMA: A MORFOLOGIA URBANA E A SEGREGAÇÃO SOCIAL	23
EMPREENDEDORISMO E O FENÔMENO DA PEJOTIZAÇÃO DO TRABALHO	28
EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: INOVAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES	33
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ABORDAGEM ACERCA DE SEUS IMPACTOS NO MERCADO DE TRABALHO	38
INFRAESTRUTURA URBANA E DESAFIOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA SUSTENTÁVEL EM UMUARAMA-PR	43
INTRODUÇÃO.....	43
O FLUXO DE CAIXA NA GESTÃO EMPRESARIAL.....	48
O FOMENTO DA INOVAÇÃO NO PAÍS: UM ESTUDO SOBRE O PAPEL DA TRÍPLICE HÉLICE E DA CORRELAÇÃO ENTRE SEUS AGENTES	53
O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	58
TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO: BREVES CONSIDERAÇÕES	63

1. APRESENTAÇÃO

A **Jornada Acadêmica e Empresarial 2024 – Gestão Organizacional e o Mercado Futuro: empresas éticas, sustentáveis e inovadoras** representa a semana acadêmica dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais e Marketing. Dessa forma, os conteúdos, palestras, atividades e ações são especificamente voltadas para a área de Gestão Organizacional e Formação Complementar dos egressos. Da mesma forma, a comunidade participa da ação, desenvolvendo seu conhecimento e também por meio da apresentação de resumos e resumos expandidos.

Tem como objetivo central a promoção do conhecimento, integração e o trabalho em equipe entre os estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais e Marketing, em parceria com a comunidade externa, despertando o interesse sobre temas atuais relevantes à sociedade e a gestão de empresas. De forma específica, objetiva-se em promover o conhecimento na área da gestão; proporcionar a interação dos acadêmicos dos cursos da área de gestão; estimular as relações interpessoais e sociais, por meio das atividades propostas; despertar o senso de liderança e responsabilidade social; incentivar a participação em atividades extraclasse; desenvolver atividades que possibilitem a associação da prática aos conceitos teóricos trabalhados em sala de aula; e apresentar o resultado de pesquisas, por meio de um periódico científico com anais do evento.

A atividade científica fomenta a discussão sobre temas atuais na área de gestão, incentivando a interdisciplinaridade para a promoção de interesses em outras áreas correlatas, ampliando a visão profissional dos estudantes e a capacidade de trabalho em equipe. Nesse sentido, a **Jornada Acadêmica e Empresarial 2024 – Gestão Organizacional e o Mercado Futuro: empresas éticas, sustentáveis e inovadoras**, se justifica pela necessidade de avaliar o nível de conhecimento dos estudantes, incentivando a participação consciente dos temas abordados, bem como na elaboração de trabalhos de pesquisa.

2. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 09 de setembro – 19:30H às 22:30H

- **Palestra 1: Trajetória Empreendedora e os desafios da gestão assertiva**

Palestrante: **Alberi Antônio Rodrigues** (Empreendedor nato. Presidente Executivo do Grupo Leonora, composto pela as marcas Leo&Leo, Jocar Office e Leo Arte, que atua no ramo de material escolar, escritório e artesanato, além da Leo Log em soluções logísticas).

- **Mesa redonda: Empreendedorismo e Inovação na atualidade**

Membros: Alberi Antônio Rodrigues (convidado); Ma. Priscila Freire Martins Rosa; Me. Thiago Silva Prado; Ricardo Botelho Camargo (Docente e Consultor SEBRAE) e Juan Marco (Diretor Geral e Financeiro da UniALFA)

Dia 10 de setembro – 19:30H às 22:30H

- **Palestra: Ambientes de inovação e o desenvolvimento de StartUps**

Palestrante: **Wellington Zachytko Vitti** (Economista com especialização em Planejamento Estratégico, Diretor da Fundação Educere Incubadora de Startups de Campo Mourão/PR)

- **Mesa redonda: Resultados da AlphaLAB 2024 – apresentação de projetos mentorados no ambiente de inovação da Faculdade UniALFA**

Mediadores: Prof. Me. Thiago Prado e Prof. Ma. Priscila Rosa. Convidados: Paulo Ferrarini (Cupom Local) e Marcos Vilas Boas (Noctech)

Dia 11 de setembro – 19:30H às 22:30H

- **Oficina 1 – Inovação e Desenvolvimento de Empresas – Ideathon** com o Prof. Me. Ricardo Botelho Camargo (Docente da UniALFA e Consultor do SEBRAE)

- **Oficina 2 – Reforma Tributária e os impactos para as organizações** com os professores Esp. Valdecir Severino (Docente da Faculdade UniALFA) e Esp. Lealis Sechelles (Docente da Faculdade UniALFA)

- **Oficina 3 – Storytelling: como encantar clientes!** com o convidado Igor Gobbo (Diretor de Marketing e Filmmaker. Proprietário da Gobbo Digital Agência de Publicidade e Marketing por mais de 4 anos).

Dia 12 de setembro – noite de apresentação dos trabalhos (as salas serão divulgadas no primeiro dia do evento)

3. RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS

A INFLUÊNCIA DA DESINFORMAÇÃO NO AMBIENTE POLÍTICO BRASILEIRO

RENATO APARECIDO TEIXEIRA*¹
SUELEN CRISTINA DE LIMA PISSIMÍM**

RESUMO

Ao longo da história, o cenário político-eleitoral é utilizado para a obtenção de poder e dominância. No Brasil, esse cenário não é muito diferente, sejam nas eleições nacionais, estaduais ou municipais, elas não apenas determinam quem ocupará os cargos de liderança, mas também revelam estratégias políticas que frequentemente se distanciam da apresentação de propostas concretas para o desenvolvimento social e econômico, focando apenas na obtenção do cargo e do poder atribuído a ele. Com o advento da tecnologia, sua utilização se tornou ferramenta poderosa quando o assunto é influenciar a população. O foco político atual não é a apresentação de propostas em prol da comunidade, mas sim a adoção de táticas que visam destacar as fraquezas dos concorrentes e moldar a percepção pública. Neste contexto, as mídias sociais surgem como aliadas que ao invés de promover um ambiente propício para debates transparentes e informar adequadamente a população sobre as funções e responsabilidades de cada figura pública, essas plataformas acabam ajudando a disseminar fake news e confundir os eleitores. Além disso, práticas como nepotismo, comprometem a transparência e a integridade do processo eleitoral, ao envolver a nomeação de parentes e amigos próximos para cargos públicos, muitas vezes com altos salários e sem qualquer qualificação, perpetuando o ciclo de troca de favores e benefícios pessoais, conseqüentemente, comprometendo a eficiência da máquina pública. Diante desse cenário se torna nítido que a população continua a viver de pão e circo, onde fazer política, em sua maioria, consiste em ataques pessoais, que geram entretenimento e distração, substituindo o debate construtivo por uma competição de artimanhas eleitorais e manipulação midiática, transformando o período eleitoral em um verdadeiro circo.

Palavras-chave: Política. Poder. Influência.

¹ *Bacharelado em Administração de empresas. UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. renatoaparecido91@gmail.com

* Especialista em gestão de negócios. Docente da Faculdade Alfa Umuarama. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. spissinim@gmail.com

AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

THIAGO SILVA PRADO*²
ROBERTO BIANCHI CATARIN**

RESUMO

De acordo com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), os ambientes de inovação podem ser compreendidos como “espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação” (SEBRAE, 2023, *online*). Estes ambientes são constituídos de diferentes formas, como, por exemplo, incubadoras (para desenvolvimento inicial de propostas de negócios), aceleradoras (momento após a testagem do modelo de negócios, para acelerar o seu desenvolvimento) ou até mesmo ambientes mais modestos, os quais prestam suporte para empreendedores de determinadas localidades. Além de fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local “articulam a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, instituições científicas, tecnológicas e de inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade” (SEBRAE, 2023, *online*). As Faculdades, Centros Universitários e Universidades têm sido o berço destes espaços, oportunizando também aos seus estudantes o desenvolvimento para o empreendedorismo, disponibilizando espaços onde os estudantes, docentes e a comunidade interna e externa podem construir e desenvolver propostas de empreendimentos. A Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA criou em 2023 um ambiente de inovação, destinado ao apoio para cidadãos e estudantes da região, os quais podem contar com a estrutura física da instituição, bem como intelectual, por meio de seus docentes e parceiros, como o próprio SEBRAE. Nesse sentido, em 2024 apoiou os seus primeiros projetos, sendo estas cinco ideias de umuaramenses dispostos a inovar em diferentes segmentos. A instituição pretende ampliar o apoio ao empreendedorismo e a inovação nos próximos anos, garantindo a participação para além dos muros da instituição, impactando diretamente na região de Umuarama/PR e incentivando cada dia mais o pensamento, a postura e ação daqueles que possuem o desejo de ter uma empresa de sucesso. Como ressalta o SEBRAE (2023, *online*) “as vantagens dos ambientes inovadores são muitas. Elas vão desde a geração de networking, colaboração, parcerias até a troca de conhecimento e maior potencial de crescimento”.

Palavras-chave: Inovação. Empreendedorismo. Ensino Superior.

² *Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. prof.thiagoprado@gmail.com

**Professor, Pesquisador e Diretor acadêmico e administrativo da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. roberto@alfaumuarama.edu.br

ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA A TERCEIRA IDADE COM ÊNFASE NA SAÚDE MENTAL

GIOVANNA AUGUSTO DE OLIVEIRA*³

LORENA FREGNE GARCIA**

THALITA CRISTINA CONCHON DE SIQUEIRA***

RESUMO

O presente resumo organizado durante a disciplina de Metodologia da Pesquisa, no curso de Psicologia da UniALFA, buscou conhecer as estratégias de intervenção propostas nas Políticas Públicas que contribuem para a promoção do envelhecimento saudável, com ênfase nas questões relacionadas à Saúde Mental desta população. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva com uma análise qualitativa, na qual delineou-se a partir de consultas em materiais disponibilizados de forma digital em periódicos científicos. Entre os principais autores, destacam-se Silva (2021), Oliveira (2023), Dias (2018) e Pais-Ribeiro (2018). As discussões possibilitaram identificar que existem diversas políticas direcionadas para a terceira idade, as quais pouco se aplicam, necessitando de um trabalho maior por parte dos poderes públicos e representantes eleitos pelo povo, para que possam se efetivar, garantindo, efetivamente, que esta população envelheça com qualidade. Ressalta-se também a necessidade de investimentos em práticas, que comece na atenção básica, materializando intervenções desde os postos de saúde, pois muitos idosos vão às Unidades Básicas de Saúde, simplesmente para conversarem, por terem criado vínculos com profissionais de saúde ou com terceiros que estão ali em busca de atendimento/acolhimento. Para que a sociedade promova um envelhecimento saudável é essencial implementar políticas que reconheçam a importância de um ambiente/espço acolhedor e terapêutico. Além disso, é primordial investir em cuidados de longa duração e em capacitação de cuidadores para atender às demandas de uma população que está envelhecendo. Com isso, é imprescindível ações voltadas para a população idosa, considerando os fatores individuais, familiares e comunitários que influenciam o envelhecimento. Além disso, políticas que incentivem a interação intergeracional e a participação ativa dos idosos na comunidade podem ajudar a combater o isolamento social e a solidão, problemas comuns nesta faixa etária. É necessário que as ações abordem as questões de acessibilidade e adaptação dos espaços urbanos e serviços de saúde, garantindo que os idosos possam viver de forma independente e com dignidade. Por fim, ressalta-se que o estudo completo foi submetido para análise e posterior publicação na Revista Scientia Alpha da Faculdade ALFA Umuarama.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Envelhecimento Saudável. Saúde Mental. Terceira Idade.

*Graduanda em Psicologia, Faculdade UniALFA. augustogiovanna48@gmail.com

**Graduanda em Psicologia, Faculdade UniALFA. lorena.04garcia@gmail.com

***Graduada em Educação Física pela UNIPAR e em Pedagogia pela UNOPAR. Especialista em Treinamento desportivo e personalizado pela Unipar. Psicopedagoga clínica e institucional com ênfase em neuroaprendizagem pela UniALFA. Formada em Música pelo Conservatório de Tatuí -Sp. Discente de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. thalitacconchon@gmail.com

GESTÃO EDUCACIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE PEDAGOGIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NAYARA DE PAIVA BARBOSA DA COSTA*⁴
FERNANDO VINICIUS DA COSTA**

RESUMO

A gestão escolar é um tema que vem ganhando espaço nos debates educacionais nos últimos anos. Atualmente, percebe-se a necessidade de gestores e profissionais da educação preparados para assegurar e promover uma educação básica de qualidade. Porém, pensar em uma gestão educacional eficaz exige ir além de uma sólida compreensão pedagógica; é necessário o domínio de práticas e conhecimentos sobre as rotinas organizacionais, as quais podem potencializar a qualidade e a sustentabilidade da educação. Como afirma Cury (2002, p. 45) "a gestão da educação não pode ser dissociada do contexto político e econômico em que está inserida, devendo sempre buscar a equidade e a justiça social através de um planejamento financeiro responsável". No Brasil, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a formação inicial em Pedagogia ou outras licenciaturas, bem como a experiência docente, são requisitos necessários para o exercício da função nas unidades escolares. Entretanto, é comum a ausência de exigências de formação específica para o exercício da função de gestor, o que revela uma fragilidade na preparação dos futuros gestores escolares. Analisando esse quadro, é importante ressaltar a função da contabilidade, por exemplo, que tem por objetivo organizar, registrar e analisar informações financeiras e oferecer dados essenciais que servem como base para a administração escolar tomar decisões estratégicas e operacionais. Dessa forma, garante-se que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma correta e eficaz, investindo em recursos realmente necessários para o desenvolvimento dos estudantes, com investimentos estratégicos em infraestrutura, recursos didáticos e capacitação docente, sempre pautado em um equilíbrio social e financeiro. A função administrativa, "quando aliada ao controle contábil, permite ao gestor escolar uma visão estratégica que equilibra os objetivos pedagógicos com a viabilidade econômica, criando condições favoráveis para o desenvolvimento educacional" (Oliveira, 2016). Uma educação básica de qualidade demanda gestores qualificados com uma sólida formação pedagógica, além de competência contábil e administrativa. Somente alinhando esses três pilares será possível construir uma gestão escolar eficaz que não apenas garanta a saúde financeira da instituição, mas também promova um ambiente educacional de qualidade. Portanto, para que a gestão atinja níveis elevados de qualidade e sustentabilidade, é essencial que se invista na formação e capacitação contínua de gestores.

Palavras-chave: Gestão escolar. Contabilidade. Administração.

⁴ *Especialista em Neurociência Aplicada à Educação e Aprendizagem, Faculdade Três Marias (PB), Professora no Centro Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral, nayara.costa001@gmail.com

** Graduando em Ciências Contábeis, Faculdade UniALFA (PR), fernandoenaycosta@gmail.com

A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA

THALITA CRISTINA CONCHON DE SIQUEIRA*⁵

GIOVANNA AUGUSTO DE OLIVEIRA**

LORENA FREGNE GARCIA***

RESUMO

O presente resumo organizado durante a disciplina de Metodologia da Pesquisa, no curso de Psicologia da UniALFA, objetivou apresentar os impactos da implementação da Justiça Restaurativa em medidas socioeducativas, considerando as perspectivas psicológicas envolvidas. Trata-se de um levantamento bibliográfico, descritivo e qualitativo, no qual extraíram-se informações por meio de dados já publicados em periódicos científicos. No estudo, identificou-se como principais autores Brito (2018), Rolim (2004), Vezzulla (2019) e Zehr (2019). O objeto se demonstra relevante, ao abordar a questão da Psicologia Jurídica, a qual pode ser uma grande aliada em ambientes socioeducativos. O termo Justiça Restaurativa, foi popularizado na década de 1970 pelo criminologista Howard Zehr e outros defensores da reforma do sistema de justiça criminal dos Estados Unidos (Rolim, 2004). A Justiça Restaurativa emerge como uma esperança em meio ao crescimento do clima de insegurança que marca o mundo contemporâneo, face aos altos índices de violência e criminalidade. Baseia-se em um procedimento de consenso, onde a vítima e o infrator, e, quando apropriado, outras pessoas ou membros da comunidade afetados pelo crime, como sujeitos centrais, participem coletivamente e ativamente na construção de soluções para a cura das feridas, dos traumas e perdas causados pelo crime (Zehr, 2019). Tais práticas podem auxiliar na (re)socialização dos indivíduos, provendo ações de consideração da dignidade humana, respeitando as fragilidades de cada um, sem desconsiderar o delito. Assim, a Justiça Restaurativa não se debruça em minimizar os danos, mas em refletir e promover círculos de paz, para que ocorra uma autoanálise e autorreflexão para o indivíduo. Os resultados apontam que é necessário considerar o ponto de vista psicológico no desenvolvimento e implementação de programas socioeducativos, visando não apenas punir, mas também compreender as causas subjacentes do comportamento infrator, buscando estabelecer propostas para promover a construção de novos caminhos para esses jovens. Ressalta-se, por fim, que o estudo completo foi submetido para análise e posterior publicação na Revista Scientia Alpha da Faculdade ALFA Umuarama.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Medidas socioeducativas. Psicologia jurídica.

⁵ *Graduada em Educação Física pela UNIPAR e em Pedagogia pela UNOPAR. Especialista em Treinamento desportivo e personalizado pela Unipar. Psicopedagoga clínica e institucional com ênfase em neuroaprendizagem pela UniALFA. Formada em Música pelo Conservatório de Tatuí -Sp. Discente de Psicologia da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. thalitacconchon@gmail.com

** Graduada em Psicologia, Faculdade UniALFA. augustogiovanna48@gmail.com

*** Graduada em Psicologia, Faculdade UniALFA. lorena.04garcia@gmail.com

MAXIMIZANDO EFICIÊNCIA: A REVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE OBSERVABILIDADE FULL STACK NA GESTÃO DE DADOS

RICARDO BOTELHO CAMARGO*⁶

JOSY KROMINSKI GRAÇA**

RESUMO

Atualmente as empresas têm produzido grandes volumes de dados. Esse aumento tem levado grandes corporações a investirem em armazenamento de dados em nuvem, o que também leva a um custo muito elevado. Para mitigar esses custos muitas empresas têm adotado sistemas de observabilidade *Full Stack*, esses sistemas trabalham com dados conhecidos como logs. Esses logs levam informações valiosas sobre toda uma infraestrutura de tecnologia, seja softwares ou hardwares. Ao implantar sistemas de observabilidade é possível armazenar apenas os logs que são relevantes, mantê-los estruturados, agrupados e categorizados. Além da redução de custos de armazenamento destes logs, empresas que adotam essa prática tem a capacidade de agrupar todas essas informações e transformá-las em métricas valiosas para que administradores de TI e gestores de empresas possam tomar decisões relevantes não somente sobre o funcionamento da infra de TI, mas também sobre métricas de gestão atualizadas em tempo real. Em ambos os casos é possível agir de forma assertiva com intervenções que ajudam essas empresas a terem menor custo, maiores lucros e menores desperdícios com uso indevido de tecnologia. Por fim, outro benefício da utilização de um sistema de observabilidade *Full Stack* é a capacidade destes de fazer análise preditiva por meio de *machine learning*, com essa função sistemas e sites de empresas como bancos, seguradoras, *Ecommerces*, indústrias, entre outros podem manter suas operações mais seguras e com menores períodos de quedas e oscilações.

Palavras-chave: Observabilidade. Gestão de TI. Armazenamento em nuvem.

⁶ *Doutorando em Biotecnologia aplicado à agricultura. Mestre em sustentabilidade. Bacharel em Administração. Docente da faculdade UniALFA de Umuarama/PR.

**Mestra em Sustentabilidade. Licenciada em Matemática. Tecnóloga em Processos Gerenciais e discente em Fonoaudiologia. Docente da Faculdade UniALFA de Umuarama/PR

A REFORMA TRABALHISTA COMO AUTORIZAÇÃO DA PEJOTIZAÇÃO DO TRABALHO

KAROLAINE DA SILVA DE CARVALHO*⁷
PRISCILA FREIRE MARTINS ROSA**
VINICIUS DA SILVA RIBEIRO***

RESUMO

Esta pesquisa analisou os impactos da Reforma Trabalhista, com foco na ampliação do fenômeno da pejetização no Brasil. A proposta da reforma, foi a de flexibilizar e modernizar as normas trabalhistas, porém sua formulação foi muito criticada por enfraquecer as proteções ao trabalhador, facilitando a desregulamentação de direitos e a precarização das relações de trabalho. A pesquisa objetivou compreender a relação entre as modificações propostas pela reforma trabalhista e a ampliação do fenômeno da pejetização. Os resultados apresentaram que a partir da nova reforma a pejetização se intensificou, assim como o aumento da informalidade e insegurança no mercado de trabalho. Assim, sugerimos como pesquisas futuras a ampliação do debate sobre possíveis ajustes na legislação a fim de equilibrar as relações entre empregadores e empregados.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista. Pejetização. Trabalho.

INTRODUÇÃO

A Reforma Trabalhista trouxe mudanças significativas no ordenamento jurídico brasileiro, em especial nas relações de trabalho. Com vistas a flexibilizar e modernizar as normas trabalhistas, a reforma recebeu críticas e debates intensos. Especialistas apontam que as alterações enfraqueceram importantes proteções ao trabalhador e promoveram a desregulamentação de direitos dos trabalhadores, facilitando práticas como a pejetização e terceirização irrestrita. Resultando na precarização das condições de trabalho e na redução da segurança jurídica aos empregados e ampliação da informalidade no mercado de trabalho.

Diante deste cenário esta pesquisa teve por objetivo compreender como a reforma trabalhista instituída pela Lei 13.467/2017 ampliou o fenômeno da

⁷ *Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

**Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pryscyla_martins@hotmail.com

***Graduando em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

pejotização no país. Para alcançar esse objetivo, os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica.

No mais, além desta (I) introdução, este estudo está estruturado em mais duas seções, sendo: (II) o desenvolvimento e discussões prévias, que trata de compreender os pontos da reforma trabalhista que permitiram o avanço da pejotização; e, (III) as considerações finais, com as ponderações sobre a nova reforma e seu impacto no crescimento da pejotização no país.

DESENVOLVIMENTO

A Reforma Trabalhista proposta pela Lei 13.467/2017, segundo Remedio e Doná (2018), visa enfraquecer as regras do Direito do Trabalho, por meio da desregulamentação e/ou flexibilização das normas que protegem o trabalhador. Para os autores, essa lei demonstra um claro desrespeito ao ser humano e a ordem jurídica e social, reduzindo a igualdade nas relações de trabalho, enfraquecendo as normas que protegem a saúde e segurança dos trabalhadores, e dificultando a inclusão de pessoas vulneráveis no mercado de trabalho. A lei também aumenta a jornada de trabalho e descaracteriza parte dos salários pagos ao trabalhador.

Essa reforma, permitiu, de acordo com Santana e Pereira (2022), o surgimento de lacunas, ao estabelecer novos padrões para as relações de emprego, o que culminou em prejuízos ao empregado. Caetano (2023) explica que a flexibilização das leis trabalhistas foi desenvolvida para atender as mudanças econômicas, sociais e tecnológicas, a fim de amenizar o rigor e rigidez de algumas normas jurídicas. No entanto, para o autor, essa flexibilização nas relações de trabalho, por meio da informalidade e pejotização, reduz os empregos qualificados e formais e gera uma insegurança no trabalho, gerando um aumento nos contratos por prazo determinado e reduzindo consideravelmente os salários.

Segundo Remedio e Doná (2018) uma das flexibilizações permitidas com a nova Lei é a pejotização que vem sendo discutida frequentemente, pois é considerada, por parte expressiva da jurisprudência brasileira, como um meio de fraudar e precarizar as relações de emprego, sendo amplamente combatidas pelos Tribunais Trabalhistas do país.

Remedio e Doná (2018) apresentam que a nova reforma trabalhista trouxe grande impacto na legislação trabalhista anterior, uma vez que modificou diversos

textos normativos, que acabam ampliando e restringindo diversos direitos dos trabalhadores. Os autores afirmam que a reforma ampliou o fenômeno da pejetização, uma vez que permite com o Artigo 4º-A da Lei 6.019/1974, a terceirização da atividade fim da empresa, tornando legal o que anteriormente era ilícito. O artigo 442-B também reforçou a pejetização quando tornou possível a exclusividade e continuidade do trabalho prestado pelo autônomo, sendo que estes requisitos de exclusividade e continuidade eram antes exigências para a caracterização do vínculo de emprego, agora afastados pela alteração na legislação.

A pejetização fere totalmente os requisitos para a relação de emprego celetista, visto que segundo o Artigo 3º da CLT, o empregado é caracterizado como toda pessoa física que exerce atividade remunerada, mediante salário, nas dependências do empregador de forma não eventual. Portanto, acrescentam os autores, que para se estabelecer a relação de emprego é necessário o preenchimento de alguns requisitos, tais como, continuidade (trabalho eventual não caracteriza o empregado), subordinação (dirigido pelo empregador), onerosidade (ao prestar seus serviços em contrapartida deve receber salário), pessoalidade (o empregado deve ser pessoa física) e alteridade (o empregado está subordinado às ordens e diretrizes do empregador, que é quem organiza e assume os riscos da atividade econômica) (Santana; Pereira, 2022).

Santana e Pereira (2022) apontam que essa relação de emprego é descaracterizada quando o Artigo 442-B, da nova reforma trabalhista, apresenta a contratação do autônomo, onde este cumpri todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afastando a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT. Os autores acrescentam que a Lei das Terceirizações (Lei nº 13.429/2027), seguida pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) criou uma espécie de “autônomo exclusivo”, onde o pejeta presta serviço para uma única empresa e de forma contínua, sem que isso, em teoria, não caracterize vínculo empregatício. Para os autores, o Artigo 442-B “abre a possibilidade para interpretação que legitima formas de contratação que descaracterizam a relação de emprego formal” (Santana; Pereira, 2022 p. 306).

Caetano (2023) apresenta o conceito de terceirização e relata que seu surgimento visa otimizar os resultados da empresa, transferindo atividades secundárias para que a organização pudesse se centralizar em sua atividade

principal. Assim, segundo o autor, a terceirização tem por objetivo fornecer a atividade especializada para a empresa e não o fornecimento de trabalhadores. Já a pejetização, de acordo com o autor, surge da regulamentação da terceirização e liberação do fornecimento de terceirizar à atividade principal da empresa. Sendo caracterizada como uma relação contratual de trabalhadores mediante pessoa jurídica a fim de mascarar uma relação de emprego.

Santana e Pereira (2022) destacam que a inclusão do Artigo 442-B compreende a legalização da pejetização do trabalhador e legalização da eliminação de seus direitos garantidos pela CLT, tornando atrativo para as organizações essa forma de contratação, visto que, porque estabelecer um vínculo empregatício se é permitido legalmente contratar um empregado autônomo. Os autores apresentam que a pejetização oferece um cardápio de possibilidades para os empregadores que desequilibra a relação de forças e torna o trabalhador apenas um instrumento de custo e produção, estando exclusivamente à disposição das necessidades do empregador.

Caetano (2023) apresenta que em setembro de 2021 a quantidade de MEIs (microempreendedores individuais) cresceu 204% no Brasil, sendo esse aumento, fruto da pejetização e da pandemia, visto que mais de 3,4 milhões de pessoas entre 2016 e 2020 trabalhavam em regime de CLT. Esse crescimento vem desse fenômeno da pejetização com a contribuição da reforma trabalhista sancionada em 2017. Outro ponto na nova lei foi o arranjo trazido pelo parágrafo do artigo 444 da CLT que diz:

As relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes. Parágrafo único. A livre estipulação a que se refere o caput deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Assim, segundo Remedio e Doná (2018, p. 15), se cumpridos os requisitos, “os quais entende cumulativos, o empregado poderá renunciar aos direitos previstos

nas normas coletivas, prevalecendo o ajuste individual de vontade das partes”. Portanto, com as alterações trazidas pela Reforma Trabalhista trazer novos contornos para o assunto, que já é bastante polêmico, tornando necessário que no futuro uma lei própria seja criada com respeito a este tema, o que os autores chamam de “Lei da Pejotização”

CONCLUSÃO

Embora a Reforma Trabalhista proposta pela Lei 13.467/2017 seja apresentada como uma resposta às mudanças econômicas e tecnológicas, é possível verificar que sua aplicação acabou por enfraquecer as proteções ao trabalhador e implicando em práticas de precarização das relações de emprego, sendo uma delas a pejotização do trabalho. As alterações na legislação tornaram frágeis as relações de trabalho, levando a uma insegurança dos direitos dos trabalhadores, além de aumentar a informalidade dos contratos temporários.

Essa flexibilização das normas trabalhistas, mesmo que justificada pela necessidade de modernização, gerou desvantagens para os trabalhadores, evidenciando a necessidade de um debate mais aprofundado sobre os possíveis ajustes futuros na legislação a fim de equilibrar a relação entre os empregadores e empregados.

REFERÊNCIAS

CAETANO, Monika. A pejotização no direito do trabalho. **Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança**, v. 6, n. 2, p. 69-97, 2023.

REMEDIO, José Antonio; DONÁ, Selma. A pejotização do contrato de trabalho e a reforma trabalhista. **Revista de Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho**, v. 4, n. 2, p. 61-79, 2018.

SANTANA, Felipe Borges; PEREIRA, Ivone Vieira. Recompensa ou fraude? Um olhar multiteórico sobre a pejotização. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL- Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 2, pág. 301-319, 2022.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA NO ÂMBITO TRABALHISTA

ANA LUIZA BORNIA CARBONIERI*⁸
MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA**
THIAGO SILVA PRADO***

RESUMO

O presente estudo trata sobre a Ação Civil Pública como um todo, abordando sua origem, seu objetivo, os procedimentos que a antecedem, seus resultados e impactos sociais. Assim como a criação de cada dispositivo legal que possibilitou a propositura de Ações Cíveis Públicas, explicando quem tem legitimidade para propô-la. É posto os caminhos que uma investigação de irregularidades pode resultar de maneira consensual ou litigiosa, sendo que ambas têm finalidade de garantir os direitos dos trabalhadores e promover locais de trabalho justos e equilibrados.

Palavras-chave: Direitos trabalhistas. Ação civil. Proteção.

INTRODUÇÃO

A irregularidade de direitos trabalhistas referentes a interesses difusos ou coletivos, podem e devem ser investigados, em especial, pelo Ministério Público do Trabalho. Este órgão, dentre outros previstos em Lei, é responsável pela investigação e inquérito civil, visando a cessação dessas irregularidades, seja pelo Termo de Ajustamento de Conduta, seja pela Ação Civil Pública.

Tais procedimentos são cruciais para a proteção de direitos sociais, promovendo a justiça e equidade nas relações laborais. Sua criação conta com marcos legais importantes, como a Lei n.º 7.347/85, conhecida como Lei da Ação Pública, e disposições na Constituição Federal de 1988. Seus resultados possuem distinta relevância social, oferecendo espaço para que tais direitos possam ser discutidos, resultando em adequações trabalhistas e proteção de trabalhadores.

Nessa perspectiva, o presente resumo busca contextualizar estes fenômenos, destacando sua necessidade de investigação, tanto para a comunidade acadêmica,

⁸ *Bacharelada em Direito, Universidade Paranaense (Unipar). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. analubornia@gmail.com.

*Pós-graduanda em Gestão Contábil e Financeira, Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. mariaeloisabenevides@gmail.com

3 Doutorando em Educação, Universidade Estadual de Maringá (UEM). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. prof.thiago@gmail.com

quanto para os trabalhadores de modo geral, os quais podem compreender um pouco mais sobre a sobre a ação civil pública no âmbito trabalhista.

DESENVOLVIMENTO

Para discutir a Ação Civil Pública no Âmbito Trabalhista, se faz necessário, primeiramente, entender aspectos da Ação Civil Pública no geral, a qual originou-se a partir dos anos 1960, durante as ondas de reforma do processo e seu objetivo era estender o acesso à Justiça, possibilitando solução para o desrespeito de direitos (Martins Filho, 2001). Legalmente, teve início no Brasil com o artigo 3º, inciso III da Lei Complementar n.º 40/1981, a antiga Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que instituiu como função do Ministério Público, a promoção de Ação Civil Pública. Mais adiante, a Ação Civil Pública foi regulamentada pela Lei n.º 7.347/85 e finalmente alcançou nível constitucional por meio da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 129, inciso III.

No âmbito trabalhista, se violado direitos sociais referentes a interesses difusos e/ou interesses coletivos, o Ministério Público do Trabalho pode e deve recorrer a Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho. Os interesses difusos se caracterizam pelo fato de que não há possibilidade de determinação dos atingidos pela lesão, ou seja, diz respeito não só por aqueles que foram lesados, mas sim, por todos aqueles que, potencialmente, podem ser lesados. Como exemplo na área trabalhista, verifica-se casos de discriminação de contratação, considerando o descumprimento do artigo 7º inciso XXX, da Constituição Federal de 1988, o qual proíbe diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Já os interesses coletivos, são referentes a integrantes de uma categoria ou grupo de pessoas, como, por exemplo, empregados que poderiam estar sofrendo lesões genéricas, ou seja, sendo privados de seus direitos trabalhistas, por irregularidade de uma determinada empresa (Martins Filho, 2001).

Como já mencionado, o Ministério Público do Trabalho tem legitimidade para propor a Ação Civil Pública Trabalhista, todavia, também pode propor-lá os Sindicatos, conforme artigo 129, § 1º Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 8º, inciso III, do mesmo dispositivo. Ainda, a já citada Lei n.º 7.347/85, confere

também a legitimidade de propositura da ação aos entes públicos, conforme artigo 5º.

O inquérito civil, originado da Lei n.º 7.347/85, tem como finalidade o levantamento de provas e dados, ou seja, investigar se de fato há uma lesão ao ordenamento jurídico. Após o levantamento de informações, em caso de inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, o inquérito será arquivado, conforme artigo 9º do dispositivo legal supracitado. O inquérito também pode ser arquivado caso haja a perda do objeto (Melo, 2008).

Em caso de verificação de lesão do ordenamento jurídico, poderá o órgão legitimado propor Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que é um acordo no qual é exigido a adequação de alguma conduta que o inquirido está realizando de maneira ilegal. No TAC, o inquirido fica obrigado a fazer, deixar de fazer e até mesmo dar algo previsto em lei, sendo que tal termo tem caráter de título executivo extrajudicial e está previsto no artigo 5º, § 6º da Lei da Ação Civil Pública. Em caso de negativa de assinatura do TAC, será proposta a Ação Civil Pública, a qual poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não, sendo que, em caso de condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais, conforme artigos 3º e 13º da Lei 7.345/85 (Trevisan, 2016).

Em relação aos impactos sociais, tem-se que a Ação Civil Pública é muito relevante para a população, pois defende direitos e interesses da coletividade. De fato, é a solução mais econômica e rápida para a defesa de indivíduos que, muitas vezes, não ajuízam ações no judiciário de forma individual (Melo, 2008). No contexto trabalhista, desempenha um papel crucial na proteção da dignidade dos trabalhadores. Essas ações são fundamentais para assegurar os direitos dos empregados e promover ambientes de trabalho justos e equilibrados.

Quando são apresentadas aos tribunais trabalhistas, essas ações oferecem um espaço para a discussão e resolução de conflitos, permitindo a correção de infrações passadas e a prevenção de futuras violações das leis. Os resultados dessas ações não apenas abordam os danos, mas também fortalecem a função social das empresas, contribuindo para a construção de relacionamentos mais sólidos com colaboradores, clientes e comunidades (Passos, 2024).

Em suma, desde a investigação e o inquérito civil, seja com a realização do TAC ou com o ajuizamento da ação, os procedimentos no geral envolvem um processo complexo, que necessita de uma abordagem equilibrada, promovendo uma cultura de respeito pelos direitos humanos e trabalhistas.

CONCLUSÃO

A Ação Civil Pública, desde sua origem, se estabelece como um instrumento fundamental no sistema jurídico brasileiro, especialmente no âmbito laboral. Com sua formalização na Lei n.º 7.347/85 e Constituição Federal de 1988, visa a proteção de direitos de interesses difusos ou coletivos. A sua aplicação garante que irregularidades sejam corrigidas e que práticas prejudiciais sejam prevenidas, promovendo ambientes de trabalho mais justos e respeitosos.

Tais procedimentos tomados garantidos pela legislação fortalecem a função social das empresas, assegurando direitos trabalhistas. Ademais, seu impacto social é visível, vez que promove a justiça e equidade no ambiente de trabalho, podendo gerar indenização pelo dano causado, construindo uma cultura de respeito e responsabilidade legal pelos direitos humanos e laborais.

O trabalho e a vida do trabalhador precisam estar presentes nas discussões científicas e civis, para que as condições materiais conquistadas historicamente possam ser preservadas. Quando um indivíduo no exercício de sua função laboral sente-se prejudicado, como citado anteriormente, em casos de discriminações, por exemplo, a força da lei precisa atuar. Na sociedade capitalista onde o trabalho é tão fundamental, as suas condições precisam ser justas.

Caso este trabalhador passe ou desempenhe suas funções em condições que ferem aos Direitos Humanos, estes devem recorrer aos poderes públicos e a lei, denunciando e demonstrando as condições reais, pois, até mesmo nos dias atuais, muitos estão condicionados a situações totalmente desumanas, precárias, inclusive análogas à escravidão, o que na atual conjuntura é inadmissível e deve ser combatido e evitado. O labor não deve custar a vida, mas promover, mesmo que de forma ínfima, o sustento do trabalhador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981**. Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp40.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMEN%20N%C2%BA%2040%2C%20DE%2014%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201981&text=Estabelece%20normas%20gerais%20a%20serem%20adotadas%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20estadual. Acesso em: 09 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei 7.347, de 24 de julho de 1985**. Lei de Ação Civil Pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7347orig.htm. Acesso em: 09 de agosto de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 09 de agosto de 2024.

MELO, Raimundo Simão de. **Ação civil pública na justiça do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2008.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **A Importância da Ação Civil Pública no Âmbito Trabalhista**. Revista Jurídica Virtual - Brasília, vol. 3, n. 25, jun. 2001.

Disponível em:

<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/download/914/900/1830>. Acesso em: 09 de agosto de 2024.

PASSOS, João Pedro Ferraz dos. **Ação Civil Pública Trabalhista e Desafios dos Acordos Empresariais com MPT**. Publicação em 03 de maio de 2024 - Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mai-03/acao-civil-publica-trabalhista-e-desafios-dos-acordos-empresariais-com-mpt/>. Acesso em: 12 de agosto de 2024.

TREVISAN, João Carlos Chiari. **Ação Civil Pública na Esfera Trabalhista**.

Pesquisa e Ação V2 N3: outubro de 2016 ISSN 2317-3793 Edição Especial - Curso de Direito – 50 anos. Disponível em:

<https://revistas.brazcubas.br/index.php/pesquisa/article/download/595/662/>. Acesso em: 09 de agosto de 2024.

ANÁLISE DA HISTÓRIA DE UMUARAMA: A MORFOLOGIA URBANA E A SEGREGAÇÃO SOCIAL

FRANCIELE LETICIA RAMOS BELUCI*⁹
LARISSA DE LUCENA PROENÇO**
RENATO APARECIDO TEIXEIRA***
SUELEN CRISTINA DE LIMA PISSIMÍM****

RESUMO

O presente trabalho aborda a história e o desenvolvimento urbano de Umuarama, uma cidade brasileira localizada a noroeste do estado do Paraná, fundada em 1955, durante o processo de desmatamento da região para a expansão agrícola, voltada especialmente para o cultivo de café. O município foi inicialmente habitado por povos indígenas da tribo Xetá e alguns migrantes de diversas regiões do país, sendo seu planejamento urbano inicial cuidadosamente estruturado, com bairros organizados por zonas específicas e rodeados por cinturões verdes que consideravam a arborização como parte da infraestrutura urbana, sua premissa inicial baseava-se no conceito de Cidade-Jardim do pré-urbanista inglês Ebenezer Howard. Todavia, mediante o crescimento significativo e desordenado da malha urbana municipal ao longo dos anos e o amplo recebimento de migrações externas, a expansão de novos bairros e loteamentos juntamente a investimentos em apenas algumas regiões centrais da cidade causaram um distanciamento em sua morfologia urbana inicial, ocasionando em supervalorização imobiliária e problemas de cunho social como segregação e violência.

Palavras-chave: História. Morfologia urbana. Especulação imobiliária. Segregação social. Preconceito.

INTRODUÇÃO

Localizada na região noroeste do Paraná, a cidade de Umuarama surgiu em meio ao processo de colonização e desmatamento da década de 50, propiciando a expansão do cultivo agrícola, em especial o estabelecimento da cultura cafeeira. Sendo primordialmente povoada por um grupo de aproximadamente 300 integrantes da tribo indígena Xetá que evadiram após o início da exploração e devastação da

⁹ *Bacharel em Arquitetura e Urbanismo. IFPR – Câmpus Umuarama. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. fran_beluci@hotmail.com

**Bacharel em Engenharia Civil, UEM – Campus Umuarama. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. llproenco@gmail.com

***Bacharelado em Administração pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. renatoaparecido91@gmail.com

****Especialista em gestão de negócios. Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. spissinim@gmail.com

floresta, Umuarama foi oficialmente inaugurada em 26 de junho de 1955, com a ajuda dos primeiros escritórios da Companhia Melhoramento Norte do Paraná - CMNP (França, 2011).

Como forma de incentivo para a colonização, algumas áreas da cidade foram cedidas em concessão, permutas ou compras pelo governo do Estado, a fim de se tornarem propagandas atrativas para pessoas em busca de uma nova vida, que dispunham de coragem e espírito aventureiro para transformar as florestas em campos produtivos e inseri-los no sistema econômico. Tais investimentos mostraram-se frutíferos ao atraírem para a região um grande número de migrantes vindos especialmente de estados da região nordeste de São Paulo e Minas Gerais (Haracenko, 2007).

De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a fundação oficial de Umuarama ocorreu em 26 de junho de 1955, sendo promovida pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, que desempenhou um importante papel no planejamento urbano e no desenvolvimento inicial da cidade. Registros oficiais mostram que a cidade só foi caracterizada como município em 1960 e passou a ser considerada comarca em 1963, sendo reconhecida atualmente como sede regional judiciária, sendo que, em 8 de outubro de 1961 foi realizada a primeira eleição para prefeito e vereadores do município, sob a égide da Comarca de Peabiru, tornando-se o primeiro prefeito eleito o Sr. Hênio Romagnolli.

A cidade de Umuarama foi projetada com uma estrutura urbanística moderna baseada nos conceitos pré-urbanísticos de Ebenezer Howard sobre Cidades-Jardins. Sua malha urbanística foi dividida em núcleos habitacionais e zonas específicas para comércio, indústria e residências em formas geométricas lineares e circulares, possuindo o planejamento de cinturões verdes ao redor da área urbana e uma rede de vias estruturadas em eixos sextavados para garantir um ágil deslocamento, e o desenvolvimento de demais meios de transporte e o bem-estar da população.

Com o passar do tempo, Umuarama experimentou um crescimento exponencial de sua população, devido ao desenvolvimento de sua morfologia urbana e investimentos em saúde e educação, a infraestrutura urbana do município

tornou-se referência de pólo médico, comercial e universitário regionalmente, atraindo a migração de pessoas das áreas rurais e de municípios vizinhos.

DESENVOLVIMENTO

Com o crescimento desordenado da malha urbana e a ampliação de novos bairros e loteamentos, a cidade de Umuarama passou a enfrentar sérios desafios. Entre eles, a especulação imobiliária destacou-se como um dos principais fatores de transformação da morfologia urbana. O Plano Diretor, criado para regulamentar a expansão da cidade, buscou referências em outras cidades planejadas da região, como Maringá e Londrina. No entanto, a prática da especulação imobiliária, caracterizada pela compra e venda de imóveis visando o lucro, resultou na supervalorização das áreas centrais, criando uma nítida divisão entre regiões nobres e populares.

Esse processo não só elevou os preços dos imóveis e aluguéis, mas também causou um aumento significativo dos vazios urbanos, problemas de mobilidade e uma sobrecarga nos sistemas de transporte público. A população de baixa renda, sem condições de arcar com os altos custos das áreas centrais, foi progressivamente empurrada para as periferias da cidade, onde enfrentava condições de moradia precárias, sem a infraestrutura adequada, como saneamento básico e pavimentação asfáltica de qualidade.

Na década de 1990, para tentar mitigar os problemas decorrentes da especulação imobiliária e da falta de moradia digna, foram implantados em Umuarama diversos loteamentos e conjuntos habitacionais nas regiões mais periféricas da cidade. Embora essas iniciativas tenham proporcionado uma solução temporária para a falta de habitação, elas também reforçaram a segregação social. As regiões periféricas careciam de uma série de infraestruturas, como redes de águas pluviais e pavimentação adequada, e estavam isoladas das zonas mais desenvolvidas da cidade, dificultando o acesso dos moradores a serviços essenciais (França, 2011).

A implantação de habitações de interesse social tinham o objetivo de sanar minimamente os problemas da falta de abrigo e reduzir o número de pessoas em situação de rua e em condições insalubres ocupando ilegalmente terrenos sem uso

no centro comercial. No entanto, se por um lado a grande massa detinha de um imóvel minimamente habitável para sobreviver, por outro lado, a segregação dessa população de baixa renda em regiões periféricas trouxe consigo o realce das divisões de classe, tornando mais visível a desigualdade de poder aquisitivo e a vulnerabilidade da comunidade mais carente.

O isolamento geográfico dos conjuntos habitacionais periféricos trouxe à tona o problema da "dissonância social", onde a distância física se traduz em distância social e econômica. Essa segregação resultou em uma menor integração das comunidades de baixa renda com o restante da cidade, aumentando a vulnerabilidade dessas populações e contribuindo para o surgimento de tensões sociais e violência. A dificuldade de acesso a transporte, educação, saúde e cultura agravou ainda mais essa situação, perpetuando a desigualdade e o preconceito.

CONCLUSÃO

A história de Umuarama é um exemplo claro dos desafios enfrentados por cidades em rápido processo de urbanização e expansão econômica. O crescimento urbano, inicialmente planejado de forma organizada, acabou se tornando desordenado e gerador de desigualdades socioespaciais.

A implantação de conjuntos habitacionais nas periferias, embora tenha proporcionado moradia para a população de baixa renda, também reforçou a segregação e trouxe problemas de mobilidade urbana e acesso a serviços essenciais. Essa dinâmica complexa evidencia a necessidade de um planejamento urbano mais inclusivo e sustentável, que considere não apenas o crescimento econômico, mas também a equidade social e a qualidade de vida de todos os habitantes.

As pesquisas e análises apresentadas no decorrer deste trabalho evidenciam como o surgimento e o desenvolvimento urbano do município de Umuarama interfere diretamente na realidade socioeconômica da cidade como um todo, sendo o mercado imobiliário um dos processos que mais transforma o uso e ocupação do solo urbano em mercadorias, fazendo com que o sistema econômico vigente perdesse em um processo de segregação, preconceito e falta de identificação social.

Nota-se que a implantação de políticas públicas para a resolução de questões relacionadas ao planejamento urbano, a moradia e a morfologia urbana,

carece de um olhar “mais humano” para as reais necessidades da população de baixa renda, tornando-se primordial o planejamento de uma cidade setorizada, sem a concentração de regiões nobres nas áreas centrais, mas sim fazendo uso da execução de pequenos núcleos comerciais e assistenciais em cada área loteada do município, a fim de minimizar os gastos de tempo e dinheiro para deslocamento e facilitar o uso do transporte coletivo beneficiando a mobilidade urbana e toda a comunidade.

BIBLIOGRAFIA:

Companhia de melhoramentos norte do paran. **Colonizao e Desenvolvimento do Norte do Paran.** 3a edio – 2013.

COUTO, E.A., Silva, R.B., 1980, **Reconhecimento Geolgico da Anomalia Morfolgica de Umuarama:** Bloco 02. Consrcio CESP/IPT, Paulipetro, Relatrio Final, Rel. BP-015/80, 5p.(indito).

Instituto brasileiro de geografia e estatstica. Biblioteca. Disponvel em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 agosto de 2024.

Instituto paranaense de desenvolvimento econmico e social. Disponvel em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/201909/nota_tecnica_populacao_projetada.pdf > Acesso em: 18 julho de 2024.

FRANA, J. P. **A ocupao do nordeste do Paran e a cidade de Umuarama: uma retrospectiva do processo de ocupao.** Akropolis Umuarama, v. 19, n. 3, p. 165174, jul./set. 2011.

HARACENKO, A. A. de S. **O processo de transformao do territrio no Noroeste do Paran e construo das novas territorialidades camponesas.** 2007.

MOTA, L. T. **Hstria do Paran: ocupao e relaoes interculturais.** Maring: EDUEM, 2005.

Minuta de Projeto de Lei Complementar Umuarama Prefeitura da Cidade.

Disponvel em:

<<http://www.umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoDiversos/arquivo/caderno-e-minuta1591123124.pdf> > Acesso em: 16 agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Umuarama. Disponvel em:

<<http://www.umuarama.pr.gov.br/umuarama>>. Acesso em: 16 agosto de 2024.

EMPREENDEDORISMO E O FENÔMENO DA PEJOTIZAÇÃO DO TRABALHO

CAROLINE NUNES DE SOUZA*¹⁰

MILDRED DARIANE ALENCAR DE SOUZA**

PRISCILA FREIRE MARTINS ROSA***

RESUMO

Atualmente muito se fala sobre o fenômeno da pejotização das relações de trabalho, onde trabalhadores são levados a se constituírem como pessoas jurídicas, para supostamente obterem maior autonomia e ganhos financeiros. No entanto, essa prática, ao invés de garantir liberdade, transfere aos trabalhadores as responsabilidades que antes eram da empresa. Apesar de manter as exigências de uma relação de emprego tradicional, a pejotização desprotege o trabalhador, retirando seus direitos. Portanto, para compreender melhor esse fenômeno, esta pesquisa teve por objetivo compreender a relação entre o empreendedorismo por necessidade e o fenômeno da pejotização. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica. E os resultados apontaram que, em muitos casos, a pejotização se apresenta a partir do empreendedorismo por necessidade, onde a pessoa se vê, por questões financeiras, obrigada a empreender e acaba por se tornar um pejota ao se cadastrar como pessoa jurídica e prestar serviços para as empresas. Também ficou evidente que esse tipo de relação permite às organizações burlarem leis trabalhistas ao manterem uma relação de emprego mascarada pela pejotização.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Pejotização. Trabalho.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da pejotização está cada vez mais presente no cenário laboral contemporâneo, representando uma transformação significativa nas relações de trabalho. Em um contexto em que as pessoas estão em busca de maior autonomia e maiores rendimentos, muitos profissionais se aventuram no empreendedorismo, e a pejotização surge como uma alternativa que, à primeira vista, promete liberdade e vantagens econômicas. No entanto, a mudança do status de pessoa física para jurídica levanta importantes questões sobre a precarização do trabalho e os direitos fundamentais.

¹⁰ *Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

** Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

***Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pryscyla_martins@hotmail.com

Levando em consideração que este é o cenário atual no mercado de trabalho, e que o empreendedorismo vem ganhando força ao longo dos anos, esta pesquisa teve por objetivo compreender a relação entre o empreendedorismo por necessidade e o fenômeno da pejetização. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica. Pois, embora a pejetização seja vendida como uma oportunidade de emancipação profissional, em muitos casos resulta na desproteção e insegurança dos trabalhadores, ao transferir para estes as responsabilidades que antes cabiam às empresas.

No mais, este estudo está dividido em três seções, além desta (I) introdução, (II) o desenvolvimento e discussões prévias, que trata de compreender como o empreendedorismo está relacionado com o fenômeno da pejetização; e, (III) as considerações finais, com as ponderações sobre a pejetização do trabalho e seus impactos.

DESENVOLVIMENTO

Ricardo Antunes em seu livro *O privilégio da servidão* (2018, p. 129) declara que o grande desafio da sociedade moderna é o de resgatar o sentido original do trabalho como atividade vital, e que para isso é necessário “construir um novo sistema de metabolismo social, um novo modo de produção e de reprodução da vida fundado na atividade livre, autônoma e autodeterminada, baseada no tempo disponível para produzir valores de uso socialmente necessários”. Essa busca por autonomia e tempo disponível é o que atrai as pessoas para a tão sonhada jornada empreendedora. Com a expectativa de ganhos maiores e qualidade de vida, as pessoas embarcam nessa jornada de pejetização de seus serviços.

Segundo o Sebrae (2023) os fatores que levam ao empreendedorismo são diversos, como as habilidades do empreendedor e fatores relacionados ao meio ambiente e sociais. O Sebrae destaca que o empreendedorismo pode acontecer por oportunidade ou necessidade. Por oportunidade a pessoa, na maioria dos casos, já possui uma estabilidade profissional, vem de uma carreira em ascensão, e inicia no empreendedorismo por acreditar possuir as habilidades necessárias e não estar satisfeita com seu cargo atual. Já o empreendedorismo por necessidade, surge da necessidade financeira do indivíduo, que por falta de opção decide empreender para complementar sua renda.

É justamente nesse cenário de empreendedorismo por necessidade que surge o que conhecemos atualmente como a “pejotização”, que Damasceno e Gonçalves (2020) definem como um tipo de acordo profissional em que a empresa exige um contrato de uma pessoa física reconhecida como pessoa jurídica para desenvolver suas atividades. Sendo a pessoa física, segundo o conceito jurídico, o ser humano que enquanto sujeito é detentor de direitos e deveres, e a pessoa jurídica, é a entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado como detentora de direitos e deveres e representada enquanto entidade pela Justiça e Estado, aos quais responde por seus atos.

Baião e Santos (2023) apresentam a pejotização como um meio fraudulento que as organizações encontraram de contratar funcionários por meio da criação de pessoas jurídicas como forma para se eximir do pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários. Para os autores, como a relação de trabalho neste caso é definida por dois agentes, sendo o contratante e funcionário, constituído como pessoa jurídica, é amparada pelo Direito Civil, visto ser uma forma de fraudar a legislação trabalhista.

A pejotização vem disfarçada de uma nova forma de relacionamento trabalhista em que o funcionário é atraído pela remuneração que sofre ajustes devido o abatimento nas taxas de impostos, causando uma impressão de acréscimo salarial, no entanto essa relação aumenta os transtornos relativos aos paradigmas trabalhistas, com salários oscilantes e vantagens indiretas (Damasceno; Gonçalves, 2020).

Nesta relação o “pejota”, popularmente chamado, exerce seus serviços como gestor autônomo, transmitindo uma suposta autossuficiência na efetivação de seus compromissos, sendo este, responsável pelos seus encargos trabalhistas, alíquotas sobre imposto de renda, entre outros, como uma empresa (Damasceno; Gonçalves, 2020). Ao aderir a pejotização o indivíduo deve instituir uma representação como pessoa jurídica ao adquirir um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e cadastrar suas ocupações profissionais. Mas, ao realizar esse cadastro o indivíduo acaba por perder seus direitos e benefícios, uma vez que sai da modalidade de contrato trabalhista, assegurados por lei, como os direitos previdenciário, direito a horas extras, auxílio-doença e FGTS, levando este indivíduo a trabalhar sem

nenhum tipo de segurança e instabilidade no emprego (Damasceno; Gonçalves, 2020).

No entanto, é necessário destacar que nessa prática destaca-se a autonomia do trabalhador, que estaria inserido na estrutura da empresa em colaboração continuada e coordenada, mas que em teoria não recebe comando nem está subordinado a nenhum supervisor da instituição, exercendo suas atividades de forma autônoma sendo agora empresário de si mesmo (Damasceno; Gonçalves, 2020).

Porém, mesmo sabendo do conceito de pessoa jurídica e como essa relação deve acontecer nas organizações, o que se percebe no dia a dia é a pauta da precarização do trabalho, por meio de conduta de supressão dos direitos trabalhistas, uma vez que o indivíduo, agora fantasiado de pessoa jurídica, fica a cargo das responsabilidades, antes atribuída às organizações, e responde como um funcionário com horária fixa e supervisor. Assim, essa relação beneficia apenas as empresas contratantes, já que a relação de emprego permanece como antes, mas agora o funcionário que arca com os compromissos trabalhistas (Damasceno; Gonçalves, 2020).

CONCLUSÃO

Diante do exposto nesta pesquisa, pode-se concluir que por mais que a pejetização ofereça a promessa de autonomia e maiores ganhos financeiros, na prática revela-se como um mecanismo de precarização das relações de trabalho. Uma vez que o trabalhador adota o status de pessoa jurídica, as empresas conseguem se eximir de responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, transferindo a responsabilidade desses encargos para os próprios trabalhadores.

Por mais que a pejetização aparente conceder mais liberdade e controle ao trabalhador, ela, na verdade, desprotege este trabalhador ao retirar seus direitos garantidos por lei. Dessa forma, a pejetização acaba por beneficiar principalmente as empresas contratantes, que reduzem seus custos à custa da segurança e estabilidade dos trabalhadores.

Assim, em resposta ao desafio proposto por Ricardo Antunes no livro *O privilégio da servidão* (2018) cremos estarmos longe de alcançar a autonomia e liberdade e ressignificar o trabalho como atividade vital. Para que isso ocorra ainda

teremos que percorrer um longo caminho e trazer ao debate questões relacionadas a melhores condições nas relações de trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. Boitempo editorial, 2018.

BAIÃO, Rafaela Conti Pereira; SANTOS, Valdivino Passos. A pejetização e a precarização do trabalho pela violação da proteção integral do trabalhador à luz da Lei 13.467/17 na ótica do Direito do Trabalho no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 9, p. 4161-4178, 2023.

DAMASCENO, Marina Teixeira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Breves Considerações sobre a Pejetização e a Reforma Trabalhista. In: **Anais do Congresso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**. 2020. p. 55-61.

Entender os motivos para empreender é o segredo do sucesso. **SEBRAE**, 2023. Disponível em:< <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entender-os-motivos-para-empreender-e-o-segredo-do-sucesso,160adc8c83575810VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 19 de agosto de 2023.

EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: INOVAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

CAROLINE NUNES DE SOUZA*¹¹
MILDRED DARIANE ALENCAR DE SOUZA**
PRISCILA FREIRE MARTINS ROSA***

RESUMO

O empreendedorismo, reconhecido como um dos principais impulsionadores da inovação e do crescimento econômico, transcende fronteiras culturais e geográficas, desempenhando um papel vital na transformação e renovação de mercados. A partir das perspectivas de Schumpeter, Degen, Dornelas e Dolabela, o empreendedorismo é analisado como um fenômeno multifacetado, que envolve não só a criação de novos negócios, mas também a capacidade de identificar e aproveitar oportunidades, enfrentando desafios como a burocracia e o acesso restrito ao crédito. Este estudo explora as motivações, as dificuldades e as oportunidades que moldam o caminho do empreendedor no Brasil, destacando a importância de um ambiente propício para o desenvolvimento econômico e social.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Inovação. Desafios.

INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem se destacado nas últimas décadas como um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico e social, sendo responsável por impulsionar inovações, gerar empregos e fomentar a competitividade nos mercados globais. Esse campo de estudo, que se estende por diversas disciplinas, ganha especial relevância na atualidade, à medida que novas tecnologias e modelos de negócio surgem, desafiando estruturas econômicas tradicionais. Conforme apontado por Schumpeter (1942), o empreendedorismo não apenas cria oportunidades, mas também desencadeia um processo de destruição criativa, onde surgem novos mercados, gerando impactos profundos na economia e na sociedade.

Neste sentido, a presente pesquisa objetiva explorar o empreendedorismo no

¹¹ *Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

**Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

***Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pryscylla_martins@hotmail.com

Brasil, com foco nos aspectos de inovação, desafios e oportunidades que envolvem esse fenômeno. Reconhecido como um dos principais motores do crescimento econômico e da transformação social, o empreendedorismo não se limita à criação de novos negócios, mas também abrange a capacidade de identificar e aproveitar oportunidades em ambientes desafiadores.

Para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, optou-se por uma abordagem metodológica que combina pesquisa bibliográfica, qualitativa e exploratória. A escolha pela pesquisa bibliográfica se justifica pela necessidade de compreender as diversas perspectivas teóricas que fundamentam o empreendedorismo, especialmente no contexto brasileiro. A compreensão da literatura fornece uma base sólida para análise das múltiplas dimensões do empreendedorismo, desde a identificação de oportunidades até a superação de barreiras como a burocracia e o acesso restrito ao crédito.

A pesquisa qualitativa, por sua vez, oferece uma análise mais detalhada e contextualizada dos fatores que motivam os empreendedores no Brasil, assim como as dificuldades enfrentadas ao longo do processo de criação e consolidação de novos negócios. Nesta abordagem é possível captar nuances e especificidades do fenômeno empreendedor, que muitas vezes são negligenciados em análises quantitativas.

E, por fim, a natureza exploratória é fundamental para desvendar novos insights e perspectivas sobre o empreendedorismo no Brasil. A pesquisa exploratória permite compreender as particularidades em contextos limitados ou em desenvolvimento, como o caso da inovação e novas oportunidades de mercado no Brasil. Esse tipo de investigação permite não apenas mapear o cenário atual, mas também identificar tendências emergentes e potenciais áreas de crescimento para o empreendedorismo no país.

Assim, a combinação dessas abordagens metodológicas permitiu o alcance do objetivo proposto para esta pesquisa. Que no mais, além desta (I) introdução, este estudo está estruturado em mais duas seções, sendo: (II) o desenvolvimento e discussões prévias, que trata de compreender os desafios e oportunidades do empreendedorismo no Brasil; e, (III) as considerações finais, com as ponderações sobre os caminhos futuros para o empreendedorismo no Brasil.

DESENVOLVIMENTO

O empreendedorismo se destaca como um dos motores para a inovação e crescimento econômico dos países, sendo considerado a força propulsora do desenvolvimento econômico, responsável por criar mercados num processo que Schumpeter (1942) denominou como destruição criativa. Esse fenômeno envolve a criação de novos negócios, por meio da transformação de ideias inovadoras em negócios que geram impacto significativo para a sociedade.

Degen (1989) explica que empreendedor vem do francês *entreprendre*, que significa comprador, trazendo um sentido intermediário ao termo. A teoria do empreendedorismo evoluiu desde a Idade Média, sendo descrita como o processo de criar algo diferente e valioso, assumindo riscos e colhendo recompensas. Para Dornelas (2008) o empreendedor é aquele que concretiza a visão futura de uma organização, sendo indispensável que tenha uma mentalidade voltada para o futuro e a capacidade de materializar ideias. Para o autor, é crucial identificar as melhores oportunidades e agregar valor ao negócio.

Dolabela (2010) vê o empreendedor como um sonhador que busca realizar seus objetivos, independentemente da idade, sendo necessário ser versátil, proativo, correr riscos calculados e criar oportunidades para ter sucesso. Assim, empreender é um processo multifacetado que, conforme delineado por Dornelas (2008), pode ser entendido como a habilidade de reconhecer e aproveitar às oportunidades de negócios, mobilizando os recursos necessários a fim de transformar ideias em empreendimentos lucrativos. No entanto, a definição de empreendedorismo não se limita apenas à criação de novas empresas, mas também inclui o desenvolvimento de novas formas de organização, a introdução de novos produtos e processos, e até mesmo a renovação de setores tradicionais.

Diversos fatores podem motivar um indivíduo a empreender. A busca por independência financeira, o desejo de realizar um sonho pessoal, a identificação de uma oportunidade de mercado, ou até mesmo a necessidade de se reinventar após uma crise, são algumas das razões que impulsionam o comportamento empreendedor (Hisrich, 2014). Além disso, estudos mostram que a cultura de uma sociedade e o ambiente econômico podem influenciar fortemente a propensão ao empreendedorismo. No Brasil, por exemplo, o empreendedorismo por necessidade

ainda é uma realidade significativa, onde muitos optam por empreender devido à falta de alternativas no mercado formal de trabalho (GEM, 2021).

O caminho do empreendedorismo é repleto de desafios. Entre as dificuldades mais citadas estão a burocracia excessiva, o acesso restrito ao crédito, e a incerteza econômica. No Brasil, a alta carga tributária e a complexidade das leis trabalhistas são barreiras significativas para o crescimento de novos negócios. Contudo, há também oportunidades que podem ser exploradas, como o acesso à tecnologia e a internet, que democratizam o acesso a informações e ferramentas essenciais para a gestão e inovação empresarial. Além disso, o aumento do suporte a *startups*, com o crescimento dos habitats de inovação como as incubadoras e aceleradoras, têm criado um ambiente mais propício para o surgimento e desenvolvimento de novos negócios (SEBRAE, 2022).

O empreendedorismo é um campo dinâmico e essencial para o desenvolvimento econômico e social. Os empreendedores desempenham um papel crucial na inovação, na criação de empregos e na promoção da competitividade. No entanto, para que o potencial empreendedor possa ser plenamente realizado, é necessário um ambiente favorável que minimize as barreiras e ofereça suporte contínuo. A compreensão profunda dos fatores que motivam e desafiam os empreendedores é, portanto, fundamental para a formulação de políticas públicas e estratégias empresariais eficazes.

CONCLUSÃO

O empreendedorismo, ao atuar como um dos principais motores do desenvolvimento econômico, revela-se um campo essencial tanto para a inovação quanto para a criação de novas oportunidades de mercado. Ao longo deste estudo, foi possível identificar que, apesar dos desafios significativos enfrentados pelos empreendedores, como a burocracia, o acesso limitado ao crédito e a complexidade do ambiente regulatório no Brasil, existem também inúmeras oportunidades que podem ser exploradas para fomentar o crescimento de novos negócios. O suporte tecnológico, o crescimento das incubadoras e aceleradoras, e o acesso democratizado à informação são fatores que têm contribuído para um ambiente mais propício à inovação e ao empreendedorismo.

Ademais, a motivação para empreender varia de acordo com o contexto

cultural e econômico, sendo impulsionada por fatores como a busca por independência financeira, a realização pessoal e a necessidade de adaptação em tempos de crise. Reconhecer e compreender esses motivadores é essencial para criar políticas públicas e estratégias empresariais que apoiem os empreendedores e contribuam para a sustentabilidade econômica a longo prazo.

Portanto entende-se que, para que o potencial empreendedor seja plenamente realizado, é imprescindível a criação de um ambiente que não só minimize as barreiras existentes, mas que também ofereça um suporte contínuo, incentivando a inovação e o crescimento econômico. As implicações deste estudo apontam para a necessidade de políticas integradas que fortaleçam o ecossistema empreendedor, garantindo que os indivíduos possam transformar suas ideias em empreendimentos de sucesso, com impactos positivos para a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. Elsevier Brasil, 2008.

Global Entrepreneurship Monitor. Empreendedorismo no Brasil: Relatório Executivo 2020/2021 [Internet]. GEM, 2021. Disponível em: <https://gemconsortium.org/report/gem-20202021-global-report>. Acesso em: 18 de agosto de 2024.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo-9**. Amgh Editora, 2014.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Routledge, 2013.

Uma análise sobre a taxa de empreendedorismo no Brasil. SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/uma-analise-sobre-a-taxa-de-empreendedorismo-no-brasil,6a2c3e831153e510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 18 de agosto de 2024.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA ABORDAGEM ACERCA DE SEUS IMPACTOS NO MERCADO DE TRABALHO

PEDRO HENRIQUE MEIRELES SAQUETTO*¹²

DANIELE LOPES DOS SANTOS*

RESUMO

O objetivo central do presente resumo é conscientizar a população sobre o uso da Inteligência Artificial (IA), e alertar a respeito dos riscos inerentes à sociedade. Para isso é apresentado no decorrer do estudo, diversos pontos preocupantes que devem ser discutidos, e como as consequências da IA afetam principalmente o trabalhador no seu ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Mercado de Trabalho. Gestão.

INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (I.A.) é o campo da ciência da computação onde é possível, através de máquinas e computadores, fazer a leitura de conjuntos de algoritmos para simular a capacidade humana de resolução de problemas, tomada de decisão e a realização de tarefas, desde as mais simples até as mais complexas. Ela pode ser usada por si só, ou combinada com outros elementos da tecnologia, como sensores, geolocalização e robótica.

A partir da década de 1950, a I.A. passou a ter mais desenvolvimento, mas somente nos últimos anos se tornou mais popular em diversas áreas da sociedade. O debate a respeito da criação da I.A. no meio científico antecede muito a sua existência, e até mesmo a invenção dos computadores. Os estudos acerca de como desenvolver métodos para criar uma máquina com a mesma capacidade de resolução das tarefas que o cérebro humano ganha força a partir do século XX, mas foi somente a partir da década de 1950 que o estudo teve mais visibilidade e se expandiu de maneira significativa.

Alan Turing, considerado o pai da computação e um dos maiores nomes da ciência, publicou em 1950 o artigo “Computadores e Inteligência”, que se tornou um

¹² *Docente do Núcleo de Gestão da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA e membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pedrosaquetto@gmail.com

**Acadêmica do Curso de Processos Gerenciais da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA e membra do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. danielelopos@gmail.com

dos estudos da época mais completos sobre o tema. Entretanto, foi somente em 1956 que o professor de Stanford John McCarthy usou o termo “Inteligência artificial” pela primeira vez na conferência de Dartmouth. No ano seguinte, em 1957 Frank Rosenblatt, considerado por muitos o fundador da neurocomputação, criou o Perceptron, uma rede neural artificial. Logo após, em 1958 McCarthy desenvolveu a LIPS uma das linguagens de programação mais utilizadas para trabalhar na IA nas décadas que se seguiram.

DESENVOLVIMENTO

Pensar que a permanência da I.A. no meio empresarial é algo para se pensar somente no futuro, é uma ideia ingênua e ultrapassada, pois no atual momento da humanidade em que vivemos hoje, é cada vez mais frequente o seu uso na realização de tarefas, tanto no meio pessoal quanto no profissional. No entanto, é preciso ficar alerta para os riscos que toda essa tecnologia pode trazer. Dentre esses riscos, Bernard Marr (2023) cita alguns para termos cautela quanto ao uso da I.A.

As tecnologias de I.A. frequentemente coletam e analisam grandes quantidades de dados pessoais, levantando questões relacionadas à privacidade e segurança de dados. Para mitigar os riscos de privacidade, devemos defender regulamentações rígidas de proteção de dados e práticas seguras de manuseio de dados.

Outro risco para permanecer em alerta é a dependência excessiva de sistemas de I.A. que pode levar à perda de criatividade, habilidades de pensamento crítico e intuição humana. Da mesma maneira que a I.A. leva a perda de pensamento crítico, ela pode contribuir para a desinformação, gerando a disseminação de informações falsas e a manipulação da opinião pública. Encontrar um equilíbrio entre a tomada de decisão assistida por I.A. e a contribuição humana é vital para preservar nossas habilidades cognitivas.

É fato que a tecnologia da I.A. veio para ficar, mas é preciso analisar qual será o impacto dessa tecnologia no ambiente de trabalho e como isso afetará os trabalhadores. A automação impulsionada pela I.A. tem o potencial de levar à perda

de empregos em vários setores, especialmente para trabalhadores pouco qualificados.

A I.A. pode levar à substituição de certos tipos de empregos, especialmente aqueles que envolvem tarefas repetitivas e rotineiras. Isso pode resultar em desemprego e na necessidade de requalificação para trabalhadores cujas funções foram automatizadas. Além disso, outro risco é a desigualdade econômica, que pode beneficiar principalmente as empresas e os profissionais com maior acesso a tecnologias avançadas. Pequenas empresas e trabalhadores menos afetados podem enfrentar maiores dificuldades para competir e se adaptar (Amanda Silva, 2024).

A crescente dependência de tecnologias baseadas em I.A. pode tornar as empresas vulneráveis a falhas tecnológicas e ataques cibernéticos. Se sistemas críticos falharem, pode haver impacto significativo nas operações e na produtividade. A automação pode reduzir a necessidade de interação humana no local de trabalho, que por sua vez pode afetar o desenvolvimento de habilidades sociais e da cultura organizacional (Bernard Marr, 2023).

A implementação da inteligência artificial (IA) nas empresas pode ser uma oportunidade poderosa. No entanto, para garantir que a integração da IA seja bem-sucedida e traga benefícios sustentáveis, é crucial seguir algumas orientações para garantir a implementação e o uso correto dessa tecnologia.

Devido à sua complexidade e falta de supervisão humana, podem exibir comportamentos inesperados ou tomar decisões com consequências imprevistas. Essa imprevisibilidade pode resultar em resultados que impactam negativamente indivíduos, empresas ou a sociedade como um todo. Para mitigar essas ameaças se torna necessário para as empresas avaliarem as necessidades e objetivos, prepararem uma infraestrutura, capacitar suas equipes, realizando uma implementação gradual da I.A., gerenciando as mudanças, com transparência e ética.

Quando se fala em capacitações para a equipe, no centro dessas mudanças está a alfabetização digital. Alfabetização digital é a capacidade de usar tecnologias digitais de forma eficaz, segura e crítica. Ela vai além do simples uso de ferramentas digitais e inclui a compreensão de como essas tecnologias funcionam, como

navegar e se comunicar online e como proteger a privacidade e a segurança digital. (Alicerce Educação, 2022).

No centro da alfabetização digital, estão habilidades como: (Blog Portal Pós, 2022) saber operar computadores, tablets, smartphones e outros dispositivos tecnológicos, desde programas básicos de processamento de texto e planilhas até aplicativos mais complexos, efetuar buscas eficientes e seguras de maneira crítica, obter conhecimentos sobre privacidade online e proteção de dados, desenvolver habilidades em utilizar e-mails, redes sociais, entender as responsabilidades e as implicações morais do uso da internet, como respeitar direitos autorais e a privacidade alheia.

De acordo com Iberdrola (2021), para que possamos garantir a participação ativa e plena das pessoas na sociedade que está se desenhando, a alfabetização digital é fundamental. Muitas pessoas correm o risco de serem “abandonadas” sem essas habilidades, especialmente aqueles que vivem em comunidades desfavorecidas, pois não tem o devido acesso ao conhecimento necessário para adquirir tais informações.

A capacidade de acessar e usar a internet e outras ferramentas digitais permite que as pessoas busquem oportunidades de educação, trabalho e participação no governo, reduzindo a desigualdade e promovendo a inclusão social, tendo assim a chance de mudar a realidade em que vivem.

CONCLUSÃO

O presente resumo tem por objetivo sensibilizar as pessoas ao uso consciente, ético e controlado da inteligência artificial. Para que as empresas tenham benefícios com o uso da I.A., é fundamental uma implementação cuidadosa. Avaliar necessidades, preparar a infraestrutura, capacitar equipes e garantir a ética são passos essenciais. Além disso, a alfabetização digital desempenha um papel crucial, capacitando os indivíduos a utilizarem tecnologias digitais de maneira segura e eficaz, reduzindo a desigualdade e promovendo a inclusão social.

A I.A. é uma ferramenta poderosa com o potencial de transformar o mercado de trabalho e a sociedade. Seu impacto será determinado pela forma como abordamos seus desafios e oportunidades, buscando um equilíbrio entre inovação,

proteção de direitos e inclusão. Portanto, considera-se com este estudo que nenhum conhecimento possui um fim, então recomenda-se um aprofundamento acerca da temática discutida, tendo em vista a identificação de novas informações, trazendo uma nova perspectiva agregando sobre o conteúdo.

REFERÊNCIAS

ICMC JUNIOR. **Inteligência Artificial**. ICMC JUNIOR. 16 de julho de 2021. Disponível em: <https://icmcjunior.com.br/inteligencia-artificial/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwh7K1BhCZARIsAKOrVqEyyk-iHN1VC5LAGcN_GW-Tsrs-SqHP7sJeckj_RaFIX5dtaod67zQaAiR_EALw_wcB>. Acesso em 02 de agosto de 2024.

MARR, Bernard. **Os 15 maiores riscos da inteligência artificial**. Bernard Marr & Co. 18 de junho de 2023. Disponível em: <<https://bernardmarr.com/the-15-biggest-risks-of-artificial-intelligence/>>. Acesso em 02 de agosto de 2024.

SILVA, Amanda. **Inteligência artificial e mercado de trabalho: desafios e oportunidades**. Blog Solides. 27 de janeiro de 2024. Disponível em: <<https://blog.solides.com.br/inteligencia-artificial-e-o-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em 16 de agosto 2024.

ALICERCE EDUCAÇÃO. **O que é alfabetização digital e porque ela é fundamental para a educação do seu filho?**. ALICERCE EDUCAÇÃO. 18 de abril de 2022. Disponível em: <<https://blog.alicerceedu.com.br/educacao-para-todos/o-que-e-alfabetizacao-digital-e-porque-ela-e-fundamental-para-a-educacao-do-seu-filho/>>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

IBERDROLA. **A exclusão digital no mundo e por que provoca desigualdade**. IBERDROLA. 22 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.iberdrola.com/compromisso-social/o-que-e-exclusao-digital#:~:text=O%20analfabetismo%20digital%20diminui%20as,negativamente%20na%20economia%20dos%20trabalhadores>>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

BLOG PORTAL PÓS. **O que é alfabetização digital? Veja a importância da habilidade!**. BLOG PORTAL PÓS. 4 de novembro de 2022. Disponível em: <<https://blog.portalpos.com.br/o-que-e-alfabetizacao-digital/>>. Acesso em 16 de agosto 2024.

INFRAESTRUTURA URBANA E DESAFIOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA SUSTENTÁVEL EM UMUARAMA-PR

FRANCIELE LETÍCIA RAMOS BELUCI^{*13}
LARISSA DE LUCENA PROENÇO^{**}
RENATO APARECIDOTEIXEIRA^{***}
SUELEN CRISTINA DE LIMA PISSIMÍM^{****}

RESUMO

Neste estudo foram analisados os desafios impostos pela crescente circulação de veículos pesados nas áreas centrais de Umuarama-PR, destacando os impactos na mobilidade urbana, bem como, na sustentabilidade municipal e na qualidade de vida. Com base em uma análise crítica da literatura e dados locais, o estudo explora a necessidade de planejamento e infraestrutura adequadas para minimizar congestionamentos, reduzir a emissão de poluentes e melhorar a segurança pública. São apresentadas soluções que incluem redistribuição da carga e descarga nas regiões periféricas para promover um ambiente urbano mais eficiente e seguro.

Palavras-chave: Mobilidade Urbana. Transporte de Carga. Sustentabilidade. Planejamento Urbano. Impactos Ambientais.

INTRODUÇÃO

A contínua expansão dos pequenos centros leva ao considerável aumento do fluxo de veículos pesados necessários para atender a demanda do comércio local, contudo, também surgem problemas relacionados à falta de planejamento de infraestrutura. De acordo com o art. 24 do Código de trânsito brasileiro (lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997), compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: II- planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação [...]”. Logo, nota-se que a ausência de ações do

¹³ *Bacharel em Arquitetura e Urbanismo. IFPR – Câmpus Umuarama. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. fran_beluci@hotmail.com

**Bacharel em Engenharia Civil, UEM – Campus Umuarama. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. llproenco@gmail.com

***Bacharelado em Administração pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. renatoaparecido91@gmail.com

****Especialista em gestão de negócios. Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. spissinim@gmail.com

município e seus órgãos reguladores é responsável pela problemática da mobilidade urbana.

O aumento da demanda de veículos combinado à falta de planejamento de infraestrutura urbana, resulta em problemas como conflito entre a circulação de veículos de pequeno porte e de carga, e vagas distantes dos comércios, aumentando o tempo da operação de carga e descarga e obstruindo as vias, que por sua vez acarretam em congestionamento. Para a Confederação Nacional do Transporte, é preciso aprimorar as políticas públicas de trânsito, investir em infraestrutura, sinalização e fiscalização, ampliar vagas de carga e descarga e aumentar a segurança nas cidades, entre outras providências para que o transporte de mercadorias em centros urbanos seja mais rápido, eficiente e de baixo custo (CNT, 2018).

Se por um lado o aprimoramento e investindo da infraestrutura resulta em melhoria da qualidade da vida urbana, por outro lado a falta de investimentos ocasiona no aumento da geração de poluição e desgaste ambiental, sendo o transporte de carga na área urbana o responsável por uma significativa emissão de poluentes, que agravam a qualidade do ar e contribuem para as mudanças climáticas.

Todavia, além do impacto negativo ao meio ambiente, a presença constante de veículos de carga em áreas centrais compromete a segurança de pedestres e outros motoristas. Sendo que a obstrução das vias influi diretamente na área de visibilidade dos condutores, o que pode resultar em acidentes, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos se torna mais intenso. Deste modo, analisando o grande impacto que a falta de planejamento dentro da matriz urbana pode ocasionar para preservação do meio ambiente local, o presente estudo consiste em demonstrar que a adoção de práticas sustentáveis é essencial para garantir um crescimento equilibrado entre infraestrutura urbana e qualidade de vida.

Na elaboração do presente trabalho será utilizado o tipo de pesquisa descritiva, onde, segundo Gil (2009, p.42) “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Já para Richardson et al. (2009) Estudos de caráter descritivo visam explorar e identificar as características fundamentais de um fenômeno, concentrando-se em entender como ele se apresenta em sua essência.

Quanto a natureza da pesquisa será qualitativa, portanto, este estudo baseia-se na revisão e análise crítica da literatura existente sobre o tema, com a finalidade

de desenvolver uma argumentação acerca do impacto causado pela circulação de veículos de carga em centros urbanos.

DESENVOLVIMENTO

Com a crescente circulação de veículos pesados na área central de Umuarama-PR tem gerado desafios para a mobilidade urbana e sustentabilidade da cidade. De acordo com a SESTRAM (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana) de Umuarama, a frota de veículos na cidade cresceu de 84.890 em 2020 para 95.073 em 2023, representando um crescimento de 11,9%. Tal crescimento acentua o risco de lentidão e aumento no número de filas no trânsito da região central, tornando a circulação de veículos pesados ainda mais perigosa.

Um dos principais problemas ocasionados pela movimentação de cargas é o congestionamento no trânsito urbano municipal, pois devido à falta de planejamento da iniciativa privada em áreas específicas para realização de carga e descarga, resultam na demanda de implantação de vagas destinadas para carga e descarga dentro das vias públicas. O que, por sua vez ocasiona na diminuição de vagas públicas para veículos menores que conseqüentemente leva a ocupação dessas vagas específicas para veículos de carga por outros automóveis de pequeno porte, tal desorganização propicia que veículos de grande porte parem de forma irregular na via, resultando em congestionamento e, por conseguinte deixando o trânsito mais lento.

Muitos dos problemas relacionados à movimentação de cargas em centros urbanos devem-se à falta de planejamento das regulamentações de trânsito ou às regulamentações/restrições mal planejadas. De acordo com a confederação nacional de transporte, muitos municípios implementam restrições de transporte de carga sem consultar os setores envolvidos e sem abranger as regras de trânsito dos demais municípios da região, além disso criam normas para o transporte de carga, no entanto não as divulgam ou não as executam (CNT, 2018).

O modal rodoviário é responsável por transportar mais de 60% das cargas em todo o território brasileiro, tornando-se o modal de transporte mais utilizado no Brasil (CNT, 2022). Devido à grande demanda, no ambiente urbano os impactos variam de acordo com o tipo de veículo de grande porte, as condições da via, o tipo de

combustível utilizado e a manutenção dos veículos. Segundo a pesquisa realizada pelo Instituto Scaringella (2014), aproximadamente 27% dos acidentes rodoviários e urbanos, seriam evitados se os motoristas realizassem a manutenção preventiva de seu veículo corretamente.

Já os impactos ambientais gerados pelo transporte rodoviário de carga são inúmeros, sendo os principais: a emissão de poluentes e gases de efeito estufa, o elevado consumo de pneus e a geração de óleo lubrificante usado ou contaminado. Segundo o CONAMA (Resolução nº 362, de 23 de junho de 2005), todo óleo lubrificante usado ou contaminado deve ser coletado e dado destinação adequada, de maneira que não afete negativamente o meio ambiente e possibilite a máxima recuperação de seus constituintes. Outros impactos comumente causados pelo transporte rodoviário de carga em área urbana, além do supracitado são: impactos sonoros por emissão de ruídos, atropelamento de animais bem como acidentes de trânsito.

O Plano de Mobilidade do município de Umuarama (2020) propõe a criação de horários específicos para realização de carga e descarga, no entanto a distribuição de insumos fora da área comercial central como uma estratégia para reduzir o tráfego de longa distância, possibilita redução de impactos ambientais causados por veículos pesados. Essa centralização otimiza a logística, diminuindo o tempo de viagem dentro da cidade e reduzindo o congestionamento nas vias centrais.

Segundo Lindsey et al. (2014) às partes interessadas públicas sugerem que veículos grandes descarregam mercadorias nessas periferias, permitindo que veículos menores e menos poluentes realizem a distribuição final. Isso diminuiria a circulação de caminhões no centro, reduziria o desgaste das vias e as emissões de poluentes. Além disso, a redistribuição das atividades logísticas para áreas periféricas e a promoção do uso de veículos menos poluentes podem melhorar a eficiência energética e a qualidade de vida dos moradores, resultando em uma cidade mais limpa e menos congestionada.

CONCLUSÃO

A pesquisa e análise apresentados no decorrer do presente trabalho evidencia que a crescente circulação de veículos pesados em áreas centrais do município de

Umuarama-PR traz desafios à mobilidade e infraestrutura urbana, sustentabilidade e qualidade de vida. A falta de planejamento e infraestrutura adequada resulta em congestionamentos e riscos à segurança pública. Além disso, o transporte rodoviário de carga contribui significativamente para a emissão de poluentes, afetando o meio ambiente e aumentando a probabilidade de acidentes.

É essencial que gestores municipais, junto com órgãos reguladores, implementem políticas eficazes para planejar e regulamentar o transporte de carga. A realocação de vagas de carga e descarga para áreas fora da região central, aliada à modernização da infraestrutura e à adoção de práticas sustentáveis, é crucial para mitigar esses impactos e promover uma cidade mais eficiente e segura.

REFERÊNCIAS

CNT. **Pesquisa Logística Urbana: restrição de caminhões?** – Relatório Gerencial. Brasília: Confederação Nacional do Transporte - 2018. Disponível em: www.cnt.gov.br Acesso em: 04 de agosto de 2024.

CNT. **Boletim Unificado- Junho 2022**. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/boletins> Acesso em: 10 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei 13.406/2016, Alteração do Art. 24 da Lei 12.587/2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/lei/l13406.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.406%2C%20DE%2026,com%20o%20plano%20diretor%20municipal. Acesso em: 14 de agosto. 2024.

DETRAN-PR, Disponível em: <<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Nao-fazer-manutencaodo-veiculo-triplica-risco-de-acidente>> Acesso em: 17 de Agosto 2024.
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LINDSEY, C. et al. **Industrial space demand and freight transportation activity: exploring the connection**. Journal Of Transport Geography, volume 37, may 2014.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª. ed. São Paulo: Atlas,2

UMUARAMA. **Lei complementar nº 484 de: 28 de dezembro de 2020**. Disponível em:<<https://leismunicipais.com.br/a/pr/u/umuarama/leicomplementar/2020/49/484/lei-complementar-n-484-2020-institui-o-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-umuarama>>. Acesso em: 20 de agosto de 2024.

O FLUXO DE CAIXA NA GESTÃO EMPRESARIAL

ELIANE NERY*¹⁴

PEDRO HENRIQUE MEIRELES SAQUETTO**

RESUMO

O empreendedorismo no Brasil apresenta um aumento significativo nos últimos anos, impulsionado pela oportunidade a fim de aproveitar uma circunstância favorável do mercado ou pela necessidade, na falta de alternativa satisfatória de trabalho e renda, quando essa é a melhor opção em um determinado período. Este estudo visa trazer uma compreensão sobre o fluxo de caixa para se manter uma boa gestão de caixa nas atividades empresariais. A importância de uma boa gestão de caixa nas pequenas e médias empresas pode ser o divisor entre o sucesso e a falência. A metodologia utilizada neste resumo expandido foi a de pesquisa bibliográfica em livros, artigos, revistas e periódicos publicados.

Palavras-chave: Fluxo de Caixa; Gestão Empresarial; Contabilidade.

INTRODUÇÃO

Uma ferramenta administrativa indispensável nos dias de hoje para qualquer empresa sem dúvidas é o demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), sua função é tornar **evidente** qual valor e em quanto tempo a empresa vai receber suas vendas e pagar seus fornecedores. Esta gestão faz com que as empresas permaneçam com seu caixa saudável em um período de curto a longo prazo, demonstrando através do período sendo semanal, mensal e anual, os recebimentos e os dispêndios de caixa da organização. De acordo com Sebrae (2024) é uma ferramenta utilizada na gestão financeira que possibilita projetar todas as entradas e saídas de uma empresa, tendo um total controle de seus recursos financeiros mostrando qual será o saldo futuro elaborado por um determinado período.

DESENVOLVIMENTO

Emir e June (2023) evidenciam que o fluxo de caixa é indispensável nas organizações devido ao seu controle financeiro que identifica a qual situação financeira a sua empresa se encontra, demonstrando a sua situação patrimonial, os

¹⁴ *Graduanda em Administração pela UniAlfa, Umuarama-Paraná. Atuante na empresa Uvel Concessionária Chevrolet. elianenery122@gmail.com

**Especialista em Gestão Tributária pela Esalq/USP, Umuarama-Paraná. Docente na Faculdade UniALFA. pedrosaquetto@gmail.com

pontos positivos e negativos, detalhes importantes de seu lucro de caixa (André, 2015) Segundo o item 6 da NBC TG 03 (R3), caixa são os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis para a utilização pela empresa, constatando qual a capacidade de pagamento que a empresa possui durante um determinado período. Sobre o objetivo principal da demonstração de fluxo de caixa, podemos afirmar que:

O objetivo primário da demonstração dos fluxos de caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso, ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar esses fluxos de caixa (Emir; June, 2023, p. 70).

Segundo, Emir, June, (2023) Demonstrações dos Fluxo de Caixa (DFC) vem acompanhada por alguns demonstrativos adicionais tais como Demonstração do Resultado do exercício (DRE) e Balanço Patrimonial (BP) onde são demonstrados os lucros e a situação patrimonial da entidade, respectivamente. Estes demonstrativos são analisados em conjunto para trazer detalhes importantes na análise financeira da empresa, como porque a empresa obteve lucro contábil, mas não tem dinheiro em caixa, há sobras de disponibilidade se o resultado contábil foi negativo. A DFC pode ser elaborada utilizando o método direto ou indireto, sendo dividida em três parte, definidas em:

Atividades operacionais: compra e venda, pagamento de salários, e de encargos, de fornecedores, de impostos, entre outros. Atividade de investimento: entrada e saída associadas à compra e venda de imobilizado e; atividades de financiamento: operações de empréstimo, aportes de capital próprio, vendas de ações, pagamento de dividendos, entre outros (Emir; June, 2023, p. 72)

O método direto, apresentado na NBC TG 03 (R3), item 18a, é utilizado para apresentar as atividades de movimentações do fluxo de caixa por meio dos detalhes dos resultados brutos que a empresa obteve de recebimentos e pagamentos da empresa, dividendos, pagamento de fornecedores e empregados, imposto de renda pago, juros pagos. O Método indireto (NBC TG 03 (R3), item 18b) apresenta o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de variação em estoque, nas contas a pagar e a receber, atividades de investimento e financiamento e ajustes na depreciação e amortização

que modificam o caixa da empresa. Através da figura I é apresentado o fluxo de caixa pelo método direto, e na figura II é exibido o fluxo de caixa pelo método indireto:

Figura I – Estrutura do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto (item 18a)		20X2
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	30.150	
Pagamentos a fornecedores e empregados	(27.600)	
Caixa gerado pelas operações	2.550	
Juros pagos	(270)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)	
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(100)	
<i>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</i>		\$ 1.380
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição (Nota A)	(550)	
Compra de ativo imobilizado (Nota B)	(350)	
Recebimento pela venda de equipamento	20	
Juros recebidos	200	
Dividendos recebidos	200	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</i>		\$ (480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela emissão de ações	250	
Recebimento por empréstimo a longo prazo	250	
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)	
Dividendos pagos ^(a)	(1.200)	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</i>		\$ (790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		\$ 110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)		\$ 120
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota C)		\$ 230

Figura I. Fonte: NBC TG 03 (R3)

Figura II – Estrutura do Fluxo de Caixa pelo Método Direto

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto (item 18b)		20X2
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IR e CSLL	3.350	
Ajustes por:		
Depreciação	450	
Perda cambial	40	
Resultado de equivalência patrimonial	(500)	
Despesas de juros	400	
	3.740	
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(500)	
Diminuição nos estoques	1.050	
Diminuição nas contas a pagar – fornecedores	(1.740)	
Caixa gerado pelas operações	2.550	
Juros pagos	(270)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)	
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(100)	
<i>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</i>		\$ 1.380
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição (Nota A)	(550)	
Compra de ativo imobilizado (Nota B)	(350)	
Recebimento pela venda de equipamento	20	
Juros recebidos	200	
Dividendos recebidos	200	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</i>		\$ (480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela emissão de ações	250	
Recebimento por empréstimos a longo prazo	250	
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)	
Dividendos pagos ^(a)	(1.200)	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</i>		\$ (790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		\$ 110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)		\$ 120
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota C)		\$ 230

Fonte: NBC TG 03 (R3)

As micro e pequenas empresas vem crescendo cada vez mais nos estados brasileiros, pessoas que começaram a trabalhar com seu próprio negócio por conta do desemprego ou falta de oportunidade no mercado de trabalho. De acordo com a EBC (2024) o Brasil cresceu cerca de 0,7% em novas empresas abertas em 2023, isso representa 3.868.687 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete) empresas funcionando em todo país. Empresas MEIs representam 73,6% em relação a empresas abertas.

Com tanto crescimento de abertura de novas empresas também podemos destacar o encerramento de empresas, segundo mapa das empresas feita pela Secretaria Nacional de Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) foram fechadas 675.257 empresas no 3º trimestre de 2023 (EBC, 2024).

Segundo o SEBRAE (2023) a taxa de mortalidade das empresas em 5 anos representa um total de 30,2%, já a taxa para os pequenos negócios é de 29% após 5 anos. Um dos motivos para essas empresas encerrarem as atividades precocemente foi a aquisição de empréstimos mal administrados. A falta de gestão e planejamento impactam diretamente no índice da taxa de mortalidade.

Administrar o caixa de maneira adequada é essencial para a continuidade e o sucesso de qualquer organização, porque muitas aparentam estar saudáveis quando analisado somente o lucro obtido em determinado período, mas por deficiência de controle financeiro, cessam suas atividades (Emir; June, 2023).

CONCLUSÃO

No jogo empresarial, lidar com o planejamento, controle e previsão de tendências está se tornando uma tarefa cada vez mais árdua, mesmo para empresas já consolidadas no mercado, por isso a utilização do fluxo de caixa como ferramenta de auxílio ao planejamento possibilita a correta alocação dos recursos financeiros, auxiliando na organização e ao fluxo de pagamento e recebimento, cumprindo com seus compromissos financeiros, visualizando a liquidez empresarial e assim tendo uma projeção das informações (Almeida; Alvarenga, 2012).

Portanto, para concluirmos a pesquisa deste estudo, podemos destacar uma dificuldade que os empreendedores enfrentam, disfunções burocracia existentes tanto jurídica e regulação presente nos impostos, dificuldades presente no topo das dores dos empreendedorismos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. AVARENGA, L., O fluxo de caixa nas Micro e Pequenas empresas: Um estudo para as empresas varejistas de uto peças do setor de Campina. **Semana acadêmica**. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>> Acesso em 10 de agosto 2024.

Análise e Planejamento Financeiro – Manual do Participante. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** – Sebrae. Brasília, 2011. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/0_fluxo-de-caixa.pdf> Acesso em 30 de julho de 2024.

Brasil registra aumento de 5,1% de empresas abertas nos últimos quatro meses de 2023. **Agência Gov**. 26 de jan. 2024. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/memp-divulga-aumento-de-5-1-de-empresas-abertas-nos-ultimos-quatro-meses-de-2023#:~:text=Ao%20longo%20de%20todo%20o,empresas%20abertas%20representando%20esse%20seto>> Acesso em 13 de agosto 2024.

CRUZ, June Alisson Westarb; ANDRICH, Emir Guimarães. **Gestão financeira moderna: uma abordagem prática**. Editora Intersaberes, 2024.

GONÇALVES, Barbara Hellen; DOS SANTOS, Luzia Nunes. **FLUXO DE CAIXA: ferramenta gerencial nas micro e pequenas empresas**. 2018. Disponível em: <<https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/3099/1/FLUXO%20DE%20CAIXA.pdf>> Acesso em 18 de agosto 2024.

VICENZI, Siomara Elias; BULGACOV, Sergio. Fatores motivadores do empreendedorismo e as decisões estratégicas de pequenas empresas. **Revista de Ciências da Administração**, v. 15, n. 35, p. 208-221, 2013.

O FOMENTO DA INOVAÇÃO NO PAÍS: UM ESTUDO SOBRE O PAPEL DA TRÍPLICE HÉLICE E DA CORRELAÇÃO ENTRE SEUS AGENTES

KAROLAINE DA SILVA DE CARVALHO*¹⁵
PRISCILA FREIRE MARTINS ROSA**
VINICIUS DA SILVA RIBEIRO***

RESUMO

Para que a inovação ocorra é fundamental a participação integrada dos agentes da tríplice hélice, sendo: governo, universidades e empresas. Dessa forma, esta interação proporciona ao mercado produtos e serviços inovadores que contribuem para o desenvolvimento de todo país. No entanto, para que isso ocorra deve existir sinergia entre os agentes, visto que cada um desempenha um papel específico para gerar a inovação. Por essa razão, este trabalho teve como objetivo identificar qual o papel da Tríplice Hélice e a correlação entre seus agentes para fomentar a inovação no país. A metodologia utilizada para auxiliar no cumprimento do objetivo classificou-se como interpretativista, qualitativa, exploratória e bibliográfica. Os resultados revelaram que embora a teoria enfatiza que há a necessidade de sinergia entre os agentes, o governo falha no desempenho do seu papel, o que ocasiona um desaceleramento na produção de inovação e do desenvolvimento econômico do país.

Palavras-Chave: Inovação. Tríplice Hélice. Governo.

INTRODUÇÃO

O debate sobre inovação vem sendo realizado há mais de cem anos, no entanto, a literatura e as organizações experimentaram um novo significado, devido à abertura dos mercados nos anos 90, por meio da globalização do conhecimento, em razão do aumento das tecnologias de informação e da comunicação. Essa mudança desconstrói a inovação, visto que, inicialmente, era motivada pelas necessidades dos clientes e da interação tecnológica e, agora, é voltada para a produção do conhecimento, ou seja, uma nova vantagem competitiva.

¹⁵ *Graduanda em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

**Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pryscyla_martins@hotmail.com

***Graduando em Marketing pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM.

A inovação acontece por meio da inter-relação entre os agentes de inovação, sendo: o governo, as universidades e as empresas, dessa forma, têm-se o que se chama de Tríplice Hélice. As universidades desenvolvem pesquisas, o governo fomenta com investimentos e leis de inovação e as empresas comercializam essas inovações, com isso, a relação entre eles é fundamental para que a inovação aconteça, já que para ser considerada como tal é necessário que seja comercializada.

Nesse contexto, e sabendo que a inovação permite o desenvolvimento econômico, de modo a contribuir significativamente para a sociedade como um todo, visto que incentiva a pesquisa científica e aumenta a competitividade das empresas, este trabalho tem por objetivo identificar qual o papel da Tríplice Hélice e a correlação entre seus agentes para fomentar a inovação no país. Dessa forma, para garantir o cumprimento do objetivo e face ao enquadramento metodológico, esta pesquisa se caracteriza como qualitativa, exploratória e bibliográfica.

No mais, além desta (I) introdução, este estudo está estruturado em mais duas seções, sendo: (II) o desenvolvimento e discussões prévias, que trata de definir qual o papel de cada agente que compõem a tríplice hélice e a relevância da interação entre eles para que a inovação ocorra; e, (III) as considerações finais, com as ponderações sobre o papel do governo na inter-relação entre os agentes da tríplice hélice, possibilitando assim o desenvolvimento econômico do país.

DESENVOLVIMENTO

A inovação permite a melhora das economias nacionais por meio de soluções para problemas socioeconômicos. Segundo Schumpeter (1934), a inovação está estruturada em três vertentes principais, sendo: inovação de produto, inovação de processos e inovação das organizações. Contudo, Correia, Mendes e Marques (2018) destacam não haver acordo sobre uma definição exata do termo, por isso, ressaltam que mesmo se baseando nessas três vertentes, o conceito de inovação pode variar amplamente.

No Manual de Oslo (OCDE, 2006), documento de referência quando o assunto é inovação, são apresentados quatro tipos de inovação, sendo: (I) inovação de produto, que são as mudanças significativas nas potencialidades dos produtos ou

serviços; (II) inovações de processos, novo método ou mudança significativa nas técnicas, equipamento ou *softwares*; (III) inovação organizacional, implementação de novo método organizacional; e, (IV) inovação de marketing, implementação de novo método e marketing.

Esses conceitos foram elaborados visando identificar o que é a inovação e o seu processo, a fim de realizar um comparativo entre os países e estabelecer as melhores práticas, visto que a inovação se tornou um ativo determinante para o crescimento econômico das nações, por essa razão, para que essa inovação aconteça de fato é fundamental a integração entre os agentes de inovação (OCDE, 2006). Os agentes de inovação que formam a Tríplice Hélice são: o governo, as universidades e as empresas. A ideia da tríplice hélice surgiu em meados dos anos 1990, quando Henry Etzkovitz descreveu um modelo de inovação baseado na relação entre governo-universidades-indústrias, que seria capaz de promover a inovação de modo sustentável e durável, na chamada então era da economia do conhecimento (Rosa, 2014).

As universidades são as instituições responsáveis por transformar o conhecimento em inovação e tecnologia, são nesses ambientes, que as pesquisas são desenvolvidas e todo o ativo intelectual se transforma em produto que será destinado ao mercado (Rosa, 2014). As empresas são as responsáveis por comercializar tais inovações desenvolvidas na academia e nos centros de pesquisa e desenvolvimento, fazendo com que a inovação seja útil para a sociedade (Rosa, 2014). Já o governo tem papel fundamental para o desenvolvimento da inovação no país, visto que é o maior agente financiador das transformações tecnológicas, sendo responsável por fomentar a inovação por meio da criação de parques tecnológicos, incubadoras, aceleradoras, entre outros, voltados para o desenvolvimento da inovação (Rosa, 2014).

Segundo Iata e Cunha (2018), a relação entre os agentes de inovação que compõem a tríplice hélice é fundamental para o crescimento econômico com base no conhecimento. No Brasil, essa relação é regulamentada pela Lei de Inovação de 2004, onde as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) precisaram desenvolver estruturas para gerir suas políticas de inovação, propriedade intelectual e a transferência da tecnologia produzida nessas instituições, surgindo assim o Núcleo de Inovação e tecnológica (NIT).

A grande questão é identificar se as hélices: governo, universidades e empresas realmente funcionam de maneira integrada, pois para que a inovação ocorra é fundamental que exista uma sinergia entre esses atores. As universidades têm papel de desenvolver a pesquisa gerando assim conhecimento científico, o governo possui o papel mais relevante enquanto agente fomentador de recursos para as universidades e empresas, além de implementar políticas públicas que minimizem os entraves na tríplice hélice, e as empresas por sua vez são as produtoras dos bens e serviços (Bencke *et al.* 2017).

Cada agente que compõem a tríplice hélice tem seu papel definido, no entanto, esses atores não atuam separadamente, mas se integram de tal forma que o processo não acontece em etapas, mas sim em espiral, onde em determinado momento um pode assumir o papel do outro, como quando a universidade assume o papel da empresa estimulando a criação de novas empresas (Iata; Cunha, 2018). Dessa forma, a inovação acontece quando existe uma sinergia entre os agentes responsáveis pelo fomento da inovação no país. Sendo que o governo tem a maior parte de contribuição nesse processo, pois sem os subsídios e políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de pesquisas e incentive as empresas a colaborarem com as universidades, não será possível entregar no mercado produtos ou serviços inovadores.

CONCLUSÃO

A inovação é um processo que envolve a participação das universidades, governo e empresas para seu desenvolvimento, já que é um processo de transformação de conhecimento por meio de tecnologias que proporcionam soluções úteis ao mercado. Para tanto, é necessário levantar quais as necessidades locais que serão atendidas por meio desse processo, já que só será uma inovação uma vez que esta for para o mercado e seja útil para a sociedade.

Sendo assim, cada um dos agentes de inovação é responsável por tornar esse processo válido. O governo como o principal, já que proporciona os recursos para fomentar a pesquisa nas universidades e desenvolver políticas para atrair as empresas, como por exemplo, a construção e manutenção dos *habitats* de inovação,

locais desenvolvidos com o incentivo do governo para proporcionar um ambiente de interação entre as universidades e as empresas.

Todavia, quando o governo falha em seu papel ao diminuir os investimentos em inovação, a maioria desses ambientes inovadores não consegue operar com todo seu potencial, o que causa um desaceleramento na produção de inovação e do desenvolvimento econômico. No Brasil, são poucos os parques tecnológicos que conseguem funcionar sem os recursos governamentais, destacando-se: o Tecnopuc (Parque Científico e Tecnológico da PUCRS), que funciona apenas com as hélices: universidade e empresas.

Desse modo, o desenvolvimento da inovação no país depende desta interação governo-universidades-empresas, visto que nos países onde esta relação é bem estruturada, a inovação é desenvolvida com facilidade, pois existe investimento do governo e sinergia entre as universidades e as empresas. No entanto, onde essa relação não se estabelece, existe um atraso na inovação em comparação com demais países.

REFERÊNCIAS

BENCKE, F. F. et al. A Tríplice Hélice e a construção de ambientes de inovação: o caso da incubadora tecnológica de Luzerna/SC. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 43, p. 609-639, 2018.

CORREIA, P. M. A. R.; MENDES, I. O.; MARQUES, N. S. L. Gestão do Conhecimento e da Inovação. Determinantes da Competitividade Organizacional – Um estudo de Caso de uma Empresa de Consultoria Tecnológica. **Revista Estudo & Debate**, v. 25, n. 1, 2018.

IATA, C.; CUNHA, C. A atuação da tríplice hélice em Santa Catarina pela visão dos núcleos de inovação tecnológica (NITs) do Estado. **Navus: Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 8, n. 4, p. 180-188, 2018.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Manual de Oslo**. Diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3 ed. 2006. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>. Acesso em: 06 setembro 2021.

ROSA, L. ITSM: um caso de sucesso do modelo tríplice hélice. **Revista de Administração da UFSM**, v. 7, 2014.

SCHUMPETER, J. A. **The Theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest and the business cycle**. Cambridge: Harvard Economic Studies. Vol. 46. 1934.

O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

ANA LUIZA BORNIA CARBONIERI*¹⁶
MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA**
THIAGO SILVA PRADO***

RESUMO

O presente estudo trata sobre a história do trabalho infantil no Brasil, abordando sua origem e condições nas quais crianças e adolescentes eram explorados. É colocado sobre como diversos dispositivos legais foram criados, os quais foram elaborados na tentativa de proteger as crianças e adolescentes do trabalho infantil e respeitar sua dignidade, em especial, a Lei n.º 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com tal legislação, se torna mais claro os reais direitos e deveres desse grupo. Por fim, aborda sobre a existência de desafios para a erradicação do trabalho infantil no Brasil, sendo essencial o fortalecimento do avanço das políticas públicas.

Palavras-chave: Trabalho infantil; Direitos e Proteção; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um desafio que a sociedade brasileira encara há décadas, afetando profundamente o desenvolvimento, dignidade e bem-estar de milhões de crianças e adolescentes. Ao longo do tempo, o Brasil tem feito avanços significativos no combate ao trabalho infantil, com mudanças importantes na legislação e nas políticas públicas. Tais transformações refletem em uma crescente conscientização sobre a necessidade de proteção integral da infância e da adolescência.

A evolução da legislação brasileira no combate ao trabalho infantil é verificável por marcos importantes, como a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a adesão a convenções internacionais. Este resumo visa explorar o contexto histórico do trabalho infantil no Brasil, analisando o impacto do

¹⁶ *Bacharelada em Direito, Universidade Paranaense (Unipar). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. analubornia@gmail.com.

*Pós-graduanda em Gestão Contábil e Financeira, Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. mariaeloisabenevides@gmail.com

3 Doutorando em Educação, Universidade Estadual de Maringá (UEM). Membro do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. prof.thiago@gmail.com

ECA, bem como a influência das convenções internacionais na legislação brasileira e discutir os desafios atuais e as perspectivas futuras para erradicar essa prática.

DESENVOLVIMENTO

A exploração do trabalho infantil no Brasil teve seu início precoce, logo no período pré-colonial. As expedições portuguesas traziam crianças e adolescentes que realizavam tarefas principalmente a serviço do clero, onde a prática de maus-tratos com os menores era frequente. Durante o período colonial, o regime escravocrata presente no Brasil aumentou ainda mais essa exploração. Os senhores de escravos consideravam as crianças escravas como propriedade, assim como seus pais, sendo que, a partir dos quatro anos, as crianças já iniciavam suas atividades laborais, acompanhando seus genitores nos serviços domésticos da casa (Portugal, 2008).

Mais adiante, a Lei n.º 2.040/1871, conhecida como a Lei do Ventre Livre (Brasil, 1871), foi a primeira tentativa de eliminar uma parte do trabalho infantil, porém não obteve êxito. Embora dispusesse sobre a tratativa de crianças com até oito anos incompletos, todo o contexto histórico da época não era compatível com essa proteção. Na época, a Lei do Ventre Livre foi extremamente criticada pelos abolicionistas, uma vez que os problemas da escravidão não seriam solucionados (Vargas; Furlan, 2023). Com a abolição da escravatura em 1888, iniciou-se a edição de leis ordinárias para proteger o trabalho infantil.

No início da industrialização brasileira, as fábricas buscavam mão de obra nos orfanatos, pois se tratava de uma força de trabalho barata. Além disso, as condições de trabalho eram precárias, com jornadas que ultrapassavam 12 horas diárias, ocorrendo acidentes frequentes durante o período (Arruda, 1984). Com isso, em 1891, o Decreto n.º 1.313 estabeleceu a idade mínima de doze anos para o trabalho, com jornada máxima de nove horas diárias.

Após esse período, o Decreto n.º 22.042, promulgado em 1932, se tornou um dos marcos da regulamentação do trabalho infantil no Brasil. Foi um dos primeiros a estabelecer restrições claras quanto ao trabalho de menores, com o objetivo de proteger a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes. Entre suas disposições, destaca-se a proibição do trabalho de menores de 14 anos em indústrias. Esta medida visava garantir que os jovens estivessem fora do mercado

de trabalho nas condições mais prejudiciais, como as fábricas, onde as exigências físicas e os riscos de acidentes eram elevados.

Com a necessidade de uma maior regulamentação na legislação e a supressão de lacunas dos dispositivos legais, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída pelo Decreto-Lei n.º 5.452 em 1943, marcou um dos avanços mais importantes na regulamentação do trabalho de crianças e adolescentes. A CLT fixou a idade mínima para o trabalho em 14 anos, sendo permitido o trabalho de menores de 18 anos apenas na condição de aprendizes e sob regulamentações específicas que visavam garantir a educação e a formação profissional dos jovens. Estabelecendo assim, condições rigorosas para a contratação de menores e integrando a proteção ao direito à educação.

A Constituição Federal de 1988 também aborda especificamente o trabalho infantil e a proteção dos adolescentes no mercado de trabalho. Seu artigo 227 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação e à profissionalização. Ademais, proíbe também o trabalho para menores de 14 anos e determina que o trabalho protegido para menores de 16 anos, em regra, deve ser exercido apenas na condição de aprendiz. Essa abordagem visa proteger o desenvolvimento físico e psíquico dos jovens, garantindo que sua entrada no mercado de trabalho seja feita de forma gradual.

Notavelmente, um dos grandes avanços com relação a proteção das crianças contra o trabalho infantil também foi a Lei n.º 8.069/90, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Cumpre-se destacar que antigamente pouco se estendia sobre os direitos de Crianças e dos Adolescentes e com o avanço das políticas públicas e em especial o ECA, é possível, com mais clareza, saber os reais direitos e deveres deste grupo de incapazes ou relativamente capazes. Em complemento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, o ECA dispõe sobre o Direito à Profissionalização e a Proteção no Trabalho, conforme artigos 60 a 69.

Já com relação a situações envolvendo vulnerabilidade social dentro do núcleo familiar, nas quais muitas vezes, crianças e adolescentes passam a laborar com seus genitores, sendo privados de seus direitos, é comum que, visando superar tais situações de risco, o Juízo da Vara da Infância e Juventude promova a

aplicação de Medidas Protetivas às crianças e adolescentes, conforme artigo 101 do ECA, bem como aos genitores, vide artigo 129, também do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Tais Medidas Protetivas contam com a participação do Ministério Público, bem como do Conselho Tutelar, dentre outros recursos e órgãos utilizados para supervisionar e conseqüentemente proteger as Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil. Por outro lado, a Reforma Trabalhista de 2017, sancionada pela Lei n.º 13.467, trouxe mudanças significativas e controversas para a legislação trabalhista.

A reforma visou modernizar as regras do mercado de trabalho, introduzindo maior flexibilização nas relações. Entre as principais alterações estão a regulamentação do trabalho intermitente e do trabalho remoto, que trouxeram novas dinâmicas para o mercado de trabalho, incluindo o emprego de jovens. O trabalho intermitente permite contratos com períodos de inatividade, o que pode impactar a estabilidade e a previsibilidade do emprego. A regulamentação do trabalho remoto trouxe novas oportunidades e desafios, afetando a forma como o trabalho é organizado e supervisionado. Apesar de buscar flexibilizar as regras, a reforma manteve algumas garantias de proteção para os trabalhadores, mas levantou preocupações sobre a possibilidade de enfraquecimento dessas proteções, incluindo as destinadas aos menores.

CONCLUSÃO

A evolução da legislação brasileira no combate ao trabalho infantil reflete uma mudança significativa na consciência social e no compromisso do país com a proteção das crianças e adolescentes. Desde o período colonial até os dias de hoje, o Brasil passou por transformações importantes, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a adesão a convenções internacionais, que tiveram um impacto positivo na redução do trabalho infantil. Essas mudanças legais não apenas proibiram o trabalho para menores de 14 anos, mas também estabeleceram direitos e proteções para os adolescentes em situação de aprendizagem.

Apesar dos avanços significativos, o Brasil ainda enfrenta desafios para erradicar completamente o trabalho infantil. A persistência do problema em setores informais da economia e as dificuldades na fiscalização e aplicação das leis

existentes são obstáculos a serem superados. Para seguir em frente, é essencial fortalecer as políticas públicas de prevenção, aumentar a conscientização social e melhorar os mecanismos de fiscalização.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Revolução industrial e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1824.

BRASIL. **Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Decreto 1.313, de 17 de janeiro de 1891**. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 22.042, de 3 de novembro de 1932**. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis do Trabalho. CLT. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei 13.467, de 13 de julho de 2017**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm. Acesso em: 04 de agosto de 2024.

PORTUGAL, Lucyana Vergara Ferreira. **O trabalho infantil e o peti na área urbana do Rio de Janeiro**. Publicação Acadêmica. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio, 2008.

VARGAS, Indiana Almeida. FURLAN, Fernando Palma Pimenta. **O Trabalho Infantil no Brasil**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, 2023.

TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO: BREVES CONSIDERAÇÕES

EVELYN LOREINE ANTONHOLI*¹⁷

RICARDO BEZERRA DA SILVA**

THIAGO SILVA PRADO***

RESUMO

O objetivo do presente resumo é o de apresentar brevemente e de forma bibliográfica, dados que comprovam, ainda no cenário presente, condições de trabalhadores resgatados de condições desumanas, caracterizada como análogo à escravidão. A investigação faz parte dos trabalhos realizados por meio do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM, devidamente registrado na Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Os dados são alarmantes e indicam a necessidade de investigações com mais profundidade, para que as condições de trabalho sejam pauta das Políticas Públicas, no intuito de possibilitar Justiça Social e Qualidade de Vida no Trabalho.

Palavras-chave: Trabalho. Trabalho análogo à escravidão. Justiça Social.

INTRODUÇÃO

As condições da própria vida e do trabalho requerem muita atenção da academia científica e também da sociedade civil. Pois, no capitalismo não há outra forma de se existir a não ser aquela em que o indivíduo precisa vender sua força de trabalho para sobreviver. No entanto, esse movimento, de trabalhar, não pode e nem deve custar ao trabalhador a sua própria vida.

Conforme avançamos em sociedade, a expectativa deveria ser a de realização pessoal, coletiva e o bem-estar de todos. Contudo, a acumulação provocada pelo capitalismo, ainda faz com que para ter cada dia mais, os grandes capitalistas tratem aqueles que produzem suas riquezas como máquinas, as quais não possuem sentimentos, emoções e tão pouco precisam ser felizes.

¹⁷ *Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. evelynantonholi@gmail.com

** Graduando em Processos Gerenciais pela Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. pg6033126uem.br@gmail.com

*** Docente da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA. Membro do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Capitalismo e Gestão de Empresas – CAGEEM. prof.thiagoprado@gmail.com

Nesse sentido, o presente resumo busca de forma sintética, apresentar alguns dados que comprovam, ainda no cenário presente, a situação de trabalhadores resgatados de condições desumanas, caracterizadas como análogo à escravidão, ou seja, muito semelhante ao que os escravos sofreram no tocante as suas condições materiais de vida e na execução da atividade laboral. Em síntese, apresentam-se dados do Brasil, buscando aproximar-se da região de produção do estudo, noroeste do Paraná.

Trata-se de uma investigação bibliográfica realizada por membros do Grupo de Pesquisa Capitalismo e Gestão de Empresas, da Faculdade ALFA Umuarama – UniALFA, que se dedica no estudo do Materialismo Histórico-Dialético. O levantamento é breve, o que indica a necessidade de novos estudos com o mesmo objeto, para que assim se chegue a elaborações mais complexas.

Espera-se que os resultados sirvam como fonte de informações para todos aqueles que se interessem pela temática, principalmente os que participam ativamente do campo político, pois é evidente a necessidade de Políticas Públicas do trabalho mais fortes, bem como órgãos de fiscalização e controle mais efetivos. Além disso, toda a sociedade precisa se envolver com a situação, pois enquanto indivíduos neste modelo de sociedade, todos estão sujeitos a qualquer momento passar pelas mesmas condições.

DESENVOLVIMENTO

Embora a abolição da escravatura tenha ocorrido tardiamente em 1888, lamentavelmente, nos dias atuais, ainda são encontrados vestígios reais de trabalhos análogos à escravidão em território brasileiro. Felizmente, foi incluída no Código Penal a Lei n.º 10.803 em 11 de dezembro de 2003, que estabelece hipóteses que caracterizam as condições análogas à de escravo e as dispõem as penas ao cometer tal crime. Em resumo, o artigo 149 da referida Lei, configura esta condição como a subordinação à trabalhos forçados e jornadas longas, condições degradantes e confinamento do trabalhador por conta de dívidas para com o empregador. A pena do crime é elevada caso seja cometido contra crianças ou adolescentes ou por preconceito racial, étnicos e religiosos (Brasil, 2003).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2023 ocorreram o maior número de resgates de trabalhadores em condições análogas à

escravidão em 14 anos no Brasil, totalizando 3190 pessoas. Ressalta-se que a região Sudeste apresentou maior número de resgates de trabalhadores, seguida pela região Centro-Oeste. Na sequência, a região Nordeste, posteriormente, a região Sul e, por fim, a região Norte. É relevante mencionar que a grande maioria dos casos de trabalhos análogos à escravidão ocorrem no campo (Brasil, 2024).

Segundo o Radar da Inspeção do Trabalho (Radar SIT), o Estado do Paraná, que integra a região Sul do Brasil, encontra-se em sétima posição dentre os Estados brasileiros que registraram resgates de trabalhadores, totalizando 101 em 2023. A região do Noroeste paranaense tem chamado a atenção, negativamente, para casos de trabalho análogo à escravidão. Conforme notícia publicada pelo Ministério Público do Trabalho do Paraná, foram resgatadas sete pessoas de origem paraguaia no dia três de agosto de 2023, na cidade de Pérola, situada na microrregião de Umuarama. Os trabalhadores ocupavam uma plantação de mandioca e viviam em condições insalubres, trabalhando em jornadas exaustivas, onde não conseguiam quitar dívidas impostas pelo patrão (Brasil, 2023).

O Ministério Público do Paraná informou no dia 24 de janeiro de 2024, que muito semelhante à situação do município de Pérola, quinze trabalhadores também de origem paraguaia, incluindo adolescentes, foram resgatados na cidade de Icaraíma, que faz parte da microrregião de Umuarama. Assim como no caso citado anteriormente, os homens trabalhavam em plantação de mandioca e viviam em condições precárias (Brasil, 2024).

Em oito de junho de 2024, foi publicado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que mais dez trabalhadores, de origem paraguaia e indígena, em condições análogas à escravidão foram resgatados novamente na cidade de Pérola, sob as mesmas condições do resgate anterior e também em lavoura de mandioca. Somando os três casos recentes no noroeste paranaense, ao todo, foram resgatados 32 trabalhadores em um curto período de menos de um ano (Brasil, 2024). Mesmo após 136 anos da abolição da escravidão, casos como esses assolam o Brasil e pode-se afirmar que a escravidão ainda não acabou.

O Trabalho que possui funções sociais tão relevantes, aos poucos foi se degradando no atual modelo social, ao ponto de sequestrar do indivíduo toda a sua subjetividade. No decurso da história, foi por meio do trabalho e de sua criação que

os homens transmitiram por gerações os seus conhecimentos acumulados, conforme podemos observar na perspectiva de Leontiev (1978, p. 3):

Esta forma particular de fixação e de transmissão às gerações seguintes das aquisições da evolução deve o seu aparecimento ao fato, diferentemente dos animais, de os homens terem uma atividade criadora e produtiva. É antes de mais o caso da atividade humana fundamental: o trabalho.

Para o autor, “toda a atividade racional do homem não é senão uma luta, a luta contra a luta pela existência”, e ainda ressalta que essa luta e forma de viver “é um combate para que todas as pessoas na Terra possam satisfazer as necessidades, para que não conheçam nem a indigência, nem a fome, nem a morte lenta” (Leontiev, 1978, p. 3), o que, infelizmente, ainda encontra-se por tantos lugares.

A concentração das riquezas materiais nas mãos de uma classe dominante é acompanhada de uma concentração da cultura intelectual nas mesmas mãos. Se bem que as suas criações pareçam existir para todos, só uma ínfima minoria, tem o vagar e as possibilidades materiais de receber a formação requerida, de enriquecer sistematicamente os seus conhecimentos e de se entregar à arte; durante este tempo, os homens que constituem a massa da população, em particular da população rural, têm de contentar-se com o mínimo de desenvolvimento cultural necessário à produção de riquezas materiais nos limites das funções que lhes são destinadas (Leontiev, 1978, p. 9).

Como é possível observar pelas palavras do autor, ao proletariado resta pouco, um quase nada, que muitas vezes custa muito. Dedicam-se incansavelmente, para produzir a riqueza que a eles não pertence, mas da qual sonham em um dia poder desfrutar.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que o objetivo do presente resumo foi o de apresentar brevemente e de forma bibliográfica, dados que comprovam, ainda no cenário presente, condições de trabalhadores resgatados de condições desumanas, caracterizada como análogo à escravidão, pode-se afirmar que este propósito foi alcançado. Além disso, o texto aponta para a necessidade de uma cultura popular

onde todos os cidadãos se envolvam nas questões públicas, que cobrem de seus representantes políticos ações que barrem esse desmantelamento de suas próprias vidas ou de seus conhecidos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei n.º 10.803**, de 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **MTE resgata 3.190 trabalhadores de condições análogas à escravidão em 2023**, 10 jan. 2024. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/janeiro/mte-resgata-3-190-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-2023#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20do%20Trabalho%20atuou,e%20no%20total%20de%20fiscaliza%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Portal da Inspeção do Trabalho**. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Disponível em <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Sete trabalhadores paraguaios em condições análogas à escravidão são resgatados pelo MPT em Pérola/PR**, 05 ago. 2023. Disponível em <https://www.prt9.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-pr/45-noticias-prt-curitiba/2015-sete-trabalhadores-paraguaios-em-condicoes-analogas-a-escravidao-sao-resgatados-pelo-mpt-em-perola-pr>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Paraná. **Após receber notícia de trabalhadores rurais em condição análoga à escravidão em Icaraíma, MPPR aciona órgãos públicos, e 15 pessoas são resgatadas**, 24 jan. 2024. Disponível em <https://mppr.mp.br/Noticia/Apos-receber-noticia-de-trabalhadores-rurais-em-condicao-analoga-escravidao-em-Icaraima>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Paraná. **Após receber notícia de trabalhadores rurais em condição análoga à escravidão em Icaraíma, MPPR aciona órgãos públicos, e 15 pessoas são resgatadas**, 24 jan. 2024. Disponível em <https://mppr.mp.br/Noticia/Apos-receber-noticia-de-trabalhadores-rurais-em-condicao-analoga-escravidao-em-Icaraima>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **PF resgata 10 trabalhadores em condições análogas à escravidão no PR**, 08 jun. 2024. Disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/06/pf-resgata-10-trabalhadores-em-condicoes-analogas-a-escravidao-no-pr>. Acesso em: 17 jul. 2024.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Horizonte, 1978.